

CRIME E GLOBALIZAÇÃO

DOCUMENTOS DE DEBATE
MARÇO DE 2010

O impacto da ação das milícias em relação às políticas públicas de segurança no Rio de Janeiro

T

N

I



TRANSNATIONAL INSTITUTE
TNI Briefing Series

AUTORES:

Paulo Jorge Ribeiro
Rosane Oliveira

TRADUÇÃO:

Alexandra de Vries

EDITOR:

Tom Blickman

ESBOÇO:

Guido Jelsma

IMPRESSÃO:

Drukkerij Primavera Quint
Amsterdam

APOIO FINANCEIRO:

Ministry of Foreign Affairs
(The Netherlands)

CONTATO:

Transnational Institute
De Wittenstraat 25
1052 AK Amsterdam
The Netherlands
Tel: -31-20-6626608
Fax: -31-20-6757176
drugs@tni.org
www.tni.org/crime

Os conteúdos desse livreto podem ser citados ou reproduzidos, desde que a fonte seja mencionada. O TNI gostaria de receber uma cópia do documento no qual este livreto é usado ou citado.

Você pode manter-se informado sobre as publicações e atividades da TNI, assinando o boletim eletrônico quinzenal. Faça seu pedido para tni@tni.org ou registre-se em www.tni.org

Amsterdam, dezembro de 2009
ISSN 1871-3408

Índice

- Introdução: Insegurança humana e mercados de violência **3**
- O impacto da ação das milícias em relação às políticas públicas de segurança no Rio de Janeiro **6**
 - Quadro: Liga da Justiça **7**
- Nota metodológica **7**
 - Mapa: Áreas sob controle de milícias na capital fluminense **8**
- Delimitando questões **9**
- Milícias, mercado da violência e poder local **11**
- Mudanças na perspectiva: da negação ao aceite das milícias **13**
- Visitando Gotham City **16**
- Considerações finais **19**
- Recomendações **22**
 - Quadro: Principais recomendações da CPI **23**
- Notes **24**
- Bibliografia **27**
- Anexo: Impressões sobre um fenômeno “estranho”: **29**



Introdução: Insegurança humana e mercados de violência

Por Tom Blickman

Este documento, escrito por Paulo Jorge Ribeiro e Rosane Oliveira, explora um fenômeno aparentemente recente nos episódios recorrentes de violência urbana no Rio de Janeiro: o surgimento das milícias – grupos bem organizados de vigilantes particulares formado por policiais, bombeiros e agentes penitenciários desonestos, demitidos ou aposentados. O documento demonstra que enquanto o papel das milícias particulares foi só recentemente aos jornais, ele é parte de um problema de insegurança pública que tem raízes muito mais profundas e históricas. Baseado em uma pesquisa que foi feita sob condições difíceis e geralmente perigosas, este estudo descreve um cenário preocupante em assentamentos urbanos informais que podem ser peculiares ao Rio de Janeiro, mas também representa desenvolvimentos em segurança urbana que vão muito além da auto-denominada “Cidade Maravilhosa”.

Globalmente, muitas comunidades em assentamentos urbanos informais e inseguros enfrentam sérios desafios com a segurança humana devido à ausência do estado de lei, segurança de estado e governança em tais condições.

Isso é particularmente verdadeiro em países em desenvolvimento, onde há poucos recursos disponíveis para um ambiente seguro, e onde a instabilidade empregatícia e precárias oportunidades econômicas relacionadas aos setores informais estão disseminadas. Em contraste com o bem-estar democrático e desenvolvido de alguns estados que promovem segurança, regulamentos e processos judiciais tendo como base a lei, provavelmente metade da população mundial vive em frágeis esferas informais sem acesso à proteção legal.¹

A conseqüente insegurança material e econômica força muitos habitantes dessas áreas a ‘mi-

grar ilegalmente’ como meio de sobrevivência; adentram na economia informal não-regulamentada e as vezes na criminalidade, também. Desde 2008, pela primeira vez na história, metade da população mundial, ou 3.3 bilhões de pessoas, mora em áreas urbanas.

Nas próximas duas décadas, este número crescerá para 60%. O ano de 2007 viu o número de moradores de favelas pelo mundo afora ultrapassar a marca de meio bilhão. Um a cada três moradores mora em uma habitação in-adequada - com nenhum - ou poucos serviços básicos. Cerca de 41% das populações urbanas combinadas de todas as regiões em desenvolvimento moram em favelas, enquanto 78% da população urbana em países menos desenvolvidos são moradores de favelas – bem mais que 20% da humanidade. Espera-se que o número de moradores de favelas alcance 1.4 bilhão em 2020 e se não forem tomadas medidas firmes e concretas, chegará aos 2 bilhões em 2030, de acordo com UN Habitat.²

A comunidade internacional reconheceu a urgente necessidade de enfrentar a situação quando – como dizem os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs) – ficou acordado em “melhorar significativamente as vidas de pelo menos 100 milhões de moradores de favelas até 2020.”³

Algumas favelas são menos visíveis ou mais integradas ao tecido urbano à medida que as cidades se desenvolvem e que a renda dos moradores das favelas aumenta. Outras se tornam componentes característicos das paisagens urbanas. As favelas em muitas cidades não são mais apenas bairros marginalizados abrigando uma proporção urbana relativamente pequena; em muitas cidades, elas são as formas de moradia predominante. Há uma tendência de ‘informalização’ da economia urbana, com uma crescente parcela das rendas



obtida através de empregos não-regulamentados. Na América-Latina e no Caribe, 7 entre 10 trabalhos em áreas urbanas são conseguidos através do setor informal.

De acordo com o relatório da ONU The Challenge of Slums (O Desafio das Favelas), a camada pobre urbana está presa em um mundo informal e 'ilegal' – “em favelas que não constam nos mapas, onde o lixo não é recolhido, onde os impostos não são pagos e onde não há serviços públicos. Os moradores de favelas vivem, em sua maioria, fora da lei. Se eles entram em contato com o governo, é mais provável que suas tentativas de serem providos de necessidades básicas – abrigo e subsistência – sejam impedidas. Eles vivem em um estado de ilegalidade e insegurança permanentes, e negócios ilegais e bandidos permeiam esses vácuos desgovernados.”⁴

O Diretor Executivo da United Nations Office on Drugs and Crime [Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime] (UNODC), Antonio Maria Costa, identificou a segurança e o estado de lei como metas que ainda faltam para alcançar os ODMs.⁵

As necessidades da segurança têm mudado nas últimas décadas. “Durante as décadas de 60 e 70, o grande medo dos moradores de favelas em algumas cidades latino-americanas, especialmente aqueles em invasões e favelas, era a remoção, seja pelo governo ou pelos proprietários particulares,” de acordo com o relatório UN Habitat. “Nos dias de hoje, isso foi substituído pelo medo da violência e do crime, incluindo tiroteios relacionados ao tráfico de drogas. Enquanto precisamos de mais evidências empíricas globais sobre a conexão entre crime e favelas, algumas análises mais recentes sugerem que os moradores de favelas não constituem ameaça a grandes cidades, mas são eles mesmos vítimas do crime urbano e da violência. Moradores de favelas são, na verdade, mais vulneráveis à violência e ao crime em virtude da exclusão das favelas de processos e programas públicos preventivos, incluindo policiamento.”⁶

Violência, crime e exclusão social, a última como forma de apartheid social, são os efeitos colaterais negativos associados à rápida urbanização. Problemas de segurança são geralmente negligenciados no ambiente urbano, onde se espera que exista o Estado de direito, e são deixados à imposição da lei e instituições de justiça criminal. Entretanto, de acordo com UN Habitat, a corrupção e práticas ineficazes, inflexibilidade de resposta às circunstâncias criminais em constante modificação, juntamente com recursos e habilidades limitadas, minam seriamente o desempenho destas instituições. “O problema da corrupção nos sistemas de justiça criminal e na polícia é particularmente corrosivo em termos de confiança pública, já que a maior parte do público confia nessas entidades para realizar seus trabalhos tradicionais de apreensão e julgamento de criminosos.”⁷

Em muitas cidades ingovernáveis, o estado geralmente não pode proporcionar a lei e ordem e responder às necessidades básicas de segurança e é substituído por uma grande variedade de sistemas alternativos e ilegais de segurança, criando um poder e um vácuo na governança. O monopólio do estado no uso legítimo da força é corroído e “mercados de violência” ou “mercados de força” – a forma mais radical da privatização da segurança – surgem como formas regulamentação da segurança.⁸ Com a ausência da regra legal, da segurança e governança, a segurança deixa de ser uma mercadoria pública e é transformada em uma mercadoria particular. O contrato social entre o estado e o cidadão, expressado pelos pagamentos de impostos e a proteção implícita em um monopólio eficaz do uso legal da força, é enfraquecido.

Nesse vácuo, empresários agressivos controlando certos territórios impõem modelos de segurança alternativa usando violência arbitrária e aleatória. A segurança torna-se uma mercadoria cara para os já pobres. O “mercado da violência” surge de processos institucionais, políticos, econômicos e sociais complexos que tornam a violência um meio predominante de

T

N

I

resolução de conflitos e poder em moradias informais. Isso leva a uma “cultura de violência”, resultando em medo endêmico e insegurança ou “sociedades do medo”, que em contraponto geralmente levam a formas de violência e justiça popular que são racionalizados como sendo defensivos na natureza. Esse círculo vicioso de violência oferece amplas oportunidades para os empresários agirem impunemente. Esses fornecedores de segurança não-convencionais podem ser iniciativas regulares ou atores criminosos, ilegais e informais, incluindo quadrilhas criminosas e grupos vigilantes com formas sofisticadas de mobilização e organização. Arranjos de segurança informal local funcionam como “sistemas de poder paralelo” ou “sistemas feudais de governo”. Eles podem usar sua capacidade de força pelos seus próprios propósitos para proteger suas atividades criminais, extorquir impostos da segurança e impor redes de proteção sob atividades formais e informais, mas também como uma mercadoria para ser alugada ou vendida. De vez em quando, membros do aparato de segurança estatal estão também envolvidos, oferecendo ou impondo seus serviços enquanto ainda estão de uniforme representando o estado, e isso leva a uma auto-privatização informal.

Nesse cenário de corrupção e privatização da segurança, as comunidades desprivilegiadas, fornecedores de segurança informal e órgãos públicos formais e corruptos de execução da lei estão presos em um sistema complexo e recíproco de proteção e assistencialismo. No “mercado da força”, o fornecimento cria sua própria demanda. Os fornecedores ameaçam seus clientes a pagar por seus serviços - um mecanismo que leva a negócios mafiosos.

O controle dos territórios oferece benefícios econômicos lucrativos através dos impostos ilícitos sobre mercadorias e serviços ou uma cobertura segura para atividades criminosas. O controle dos territórios também transforma essas áreas em eleitorados de empresários ilegais da segurança e/ou aliados políticos - práticas enfraquecedoras da auto-governança nas

comunidades e instituições democráticas formais enfraquecidas.

Uma vez que essas redes de segurança privada e controle de território e proteção política se estabelecem, será muito difícil eliminá-las, assim como ocorre com a Mafía, com a 'Ndrangheta' e com a 'Camorra' no sul da Itália. Essas organizações criminosas formadas há um século e meio sob condições de não-governança e a ausência do monopólio estatal da força, e através do processo de adaptação dinâmica a circunstâncias mutáveis, têm permanecido em funcionamento até os dias atuais.⁹

Muitos dos elementos descritos acima estão presentes no Rio. A maior área metropolitana é caracterizada por territórios não-governados ocupados por facções ou quadrilhas de drogas concorrentes como o Comando Vermelho (CV - Red Command), Terceiro Comando (Third Command) ou Amigos dos Amigos (ADA - Friends of Friends). Este documento descreve o surgimento das milícias, versões modernas dos grupos vigilantes tradicionais. As milícias justificam sua violência ao fingir fornecer proteção à vizinhança baseadas em sua promessa de combater os traficantes de drogas e pela necessidade de combater a violência gerada pela competição entre as quadrilhas, que brigam pelas zonas livres de comércio das drogas. A “legitimidade” deles vem da ausência da imposição da lei que deveria restaurar a ordem pública. Entretanto, Ribeiro e Oliveira mostram que as milícias também têm outra razão de ser que as distingue dos antigos vigilantes.

O objetivo final da milícia é o lucro, extorquir impostos sobre a segurança, negócios e serviços que oferecem aos moradores. Esta batalha pelos lucros tem causado disputas violentas entre diferentes milícias. A perversa realidade que o Rio está testemunhando hoje é que - além da violência entre os traficantes e entre os traficantes e a polícia - as milícias têm proporcionado novas ondas de violência; de milícias contra traficantes, milícias contra milícias e milícias contra a polícia.



O impacto da ação das milícias em relação às políticas públicas de segurança no Rio de Janeiro

Paulo Jorge Ribeiro e Rosane Oliveira¹⁰

Se investigarmos as condições numa sociedade em que formas civilizadas de comportamento e de consciência começam a dissolver-se, veremos, uma vez mais, algumas das etapas deste trajeto. É um processo de brutalização e desumanização que, em sociedades relativamente civilizadas, requer um tempo considerável. Em tais sociedades, terror e horror dificilmente se manifestam sem um processo social bastante longo, durante o qual a consciência se decompõe. No objetivo de entender o surgimento da violência nua e crua como objetivo social, com ou sem legitimação estatal, as pessoas usam com muita frequência diagnósticos estáticos e métodos de explicação a curto prazo. Pode haver certa pertinência nisso quando não se está interessado em encontrar explicações mas, antes, em questões de culpa. Nesse caso, é bastante fácil descrever a barbarização, a descivilização, e também a própria reserva e o comportamento civilizado de cada um como expressão de uma decisão pessoal livremente escolhida. Mas tal diagnóstico e esclarecimento voluntarista não nos leva longe.

N. Elias – Violência e civilização (1997)

Tema polêmico, divisor de opiniões e alvo de inúmeras especulações, as milícias na Cidade do Rio de Janeiro traduzem uma problemática que atinge as políticas urbanas de segurança. O presente relatório tem como objetivo a investigação crítica de algumas matrizes de atuação societária das milícias no Rio de Janeiro, fundamentalmente as que atuam na Zona Oeste da antiga capital federal. Trata-se de uma primeira abordagem que vise a abordar mais intensamente – ampliando-se tanto as redes de atuação, como as interfaces econômicas e políticas destes grupos – tanto as atividades econômicas como as dinâmicas da violência de controle de um contingente significativo da população do Estado.

Para a realização deste objetivo, foi necessária e imperativa a composição do Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre as Milícias que atuam no Rio de Janeiro, em novembro de 2008. Isto porque esta CPI foi a primeira a mobilizar um enorme esforço político tanto para a compreensão como para o desmantelamento das redes criminosas que se articulam em torno destas milícias, que contam com um número extenso de policiais civis e militares, bombeiros e agentes penitenciários, ou seja, parte do próprio aparelho de segurança pública.

O inquérito resultou na prisão de vários de seus líderes locais – até mesmo políticos que dirigiam algumas destas milícias e que ocupavam cargos no poder legislativo do Estado, como os conhecidos irmãos Jerominho e Natalino, que posteriormente perderam seus mandatos e estão presos em presídios de segurança máxima (veja também o quadro Liga da Justiça).

Mesmo que posteriormente ao dito Relatório exista um esforço significativo da Secretaria Estadual de Segurança Pública para desmontar estes grupos, eles não foram desmontados. Outro fato significativo que realça a força e ímpeto destes grupos foi a fuga de uma de suas principais lideranças, o ex-policial militar Ricardo de Teixeira Cruz, o Batman, em outubro de 2008, pela porta de frente do presídio de segurança máxima Bangu 8, no Rio de Janeiro, o que causou uma imensa crise na segurança pública do Estado, fato este filmado pelas próprias câmaras de segurança do presídio. Mesmo que recapturado pela polícia do Rio de Janeiro, em maio de 2009, e transferido posteriormente para o presídio de segurança máxima de Mato Grosso do Sul, sua fuga demonstra não somente o poder e audácia destes grupos: mas dimensiona o poder sobre vida e morte que lideranças como Batman

Liga da Justiça

Jerônimo Guimarães Filho (Jerominho), de 1992 até o ato de sua prisão em 2007, manteve uma ONG chamada “SOS Social”, na Zona Oeste da Cidade do Rio de Janeiro. Jerominho e seu irmão, Natalino, são políticos locais desde o início dos anos 1990 e respondem em regime fechado pela acusação de pertencerem ao grupo miliciano mais conhecido da Zona Oeste, a “Liga da Justiça”. Em 2000, foi eleito vereador pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e reeleito em 2004 com mais de 33 mil votos.

Em 2006, seu irmão, Natalino José Guimarães (Natalino), elegeu-se deputado estadual pelo Partido da Frente Liberal (PFL). No final de 2007, foi acusado de ser integrante do grupo miliciano intitulado “Liga da Justiça” e de impedir a campanha eleitoral de seus adversários na Zona Oeste, especialmente no bairro de Campo Grande e adjacências. Foi preso em 2008, um mês após a prisão do vereador Nadinho de Rio das Pedras (região situada no bairro de Jacarepaguá, também na Zona Oeste da Cidade do Rio de Janeiro).

Porém, deve ficar claro que a prisão destas lideranças não acarretou um desmantelamento destes grupos. Após sua prisão e impossibilitado de concorrer nas eleições, a filha de Jerominho, Carmen Glória Guinânio Guimarães, conhecida como Carminha Jerominho, foi candidata a vereadora nas últimas eleições municipais de 2008. E esta, mesmo presa pela Polícia Federal no decorrer da campanha eleitoral no presídio de segurança máxima de Catanduvas, no Paraná, foi eleita vereadora. Posteriormente, em junho de 2009, teve o mandato cassado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

possuem em suas regiões de controle e dentro do próprio aparelho de segurança pública, já que sua presença era claramente vista por diversos moradores em várias áreas de Campo Grande, a área de atuação da milícia conhecida como Liga da Justiça, sem ser importunado por moradores e mesmo pela polícia. Durante o período em que esteve foragido, vários entrevistados desta pesquisa relataram o clima de terror imposto por Batman, que torturava e matava vários de seus desafetos.¹¹ Este contexto, inexoravelmente, é parte desta pesquisa, posto que este contexto é estruturante às limitações e alcances do texto aqui produzido (ver Nota Metodológica, a seguir).

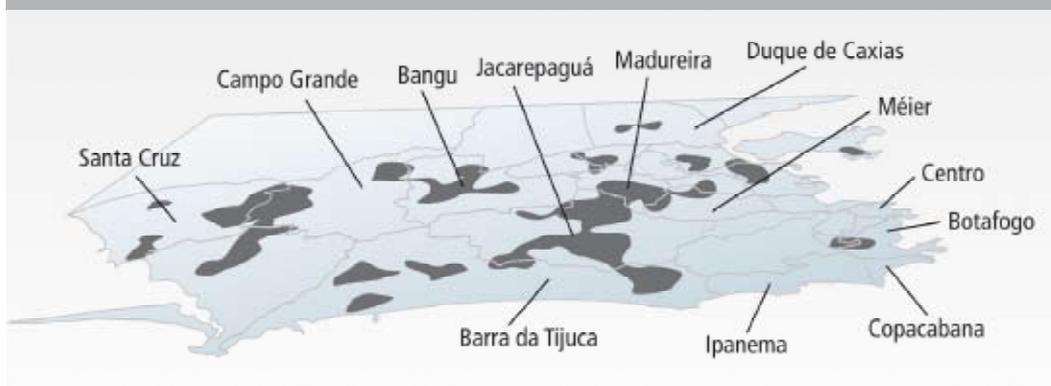
Daí que o desafio deste Relatório é compor uma primeira aproximação ao fenômeno das milícias no Rio de Janeiro hodierno atentando para o fato de que estas compõem um negócio baseado em coerção e controle político. Como consequência, a atuação destas milícias identificam elementos que realçam a ineficiência – quando não a complementaridade perversa – entre o Estado e estes grupos criminosos, posto que sua composição se baseia na consolidação de redes criminosas com objetivos financeiros e sustentada, em síntese, pelo terror e controle territorial.

Nota metodológica

Este Relatório não pretende, de forma alguma, ser apresentado como algum tipo de reportagem-denúncia a respeito da violência que envolve a questão das milícias no Rio de Janeiro contemporâneo. Almejou-se, de fato, produzir uma sociologia política do crime que envolva dinâmicas específicas da criminalidade urbana violenta em uma área específica do Rio de Janeiro, a Zona Oeste. Deste modo, almejamos fugir ao tom de “espetáculo” promovido por muitos meios de comunicação a respeito daqueles eventos, e mesmo que muitos operadores acentuam neste fenômeno *sui generis* da criminalidade urbana violenta.



Áreas sob controle de milícias na capital fluminense



De todo modo, as dificuldades encontradas nesta pesquisa, realçadas no contexto anteriormente delineado, nos fez ter de redesenhar, em vários momentos, suas próprias possibilidades e alcance. Caso esta fosse uma pesquisa realizada no campo biomédico, seria possível considerar até mesmo que os dados aqui obtidos, ao menos “no campo”, não foram conclusivos. Isto porque não disponibilizamos de instrumentos de segurança, hoje, para uma adequada imersão e, conseqüentemente, mensuração deste problema.

Em relação ao nosso trabalho com entrevistas, foi possível obter, ao todo, 6 entrevistas gravadas e um depoimento escrito. Não devemos nos esquecer que o prazo desta pesquisa foi bastante escasso e que no meio deste processo, a “guerra” delineada acima, explodiu, com a fuga de Batman, a morte de Nadinho – ex-deputado estadual e apontado como o principal líder da milícia de Rio das Pedras, próximo à Barra da Tijuca, uma das áreas de maior valor imobiliário do Rio de Janeiro – e mortes nas regiões afetadas pelo poder da “Liga da Justiça” devido ao terror implementado por este grupo para reafirmar seu poder¹² na Zona Oeste. Estas, de todo modo, receberão um tratamento detalhado adiante (cfr. “Entrando em Gotham City”, supra).

Este número, muito inferior ao total de entrevistas realizadas no trabalho, por exemplo, de

Cano (2008), deve-se ao fato que este foi realizado em um momento anterior ao conflito miliciano e às tentativas das forças de segurança pública estaduais em enfrentarem o poder destes grupos.

É possível concluir que a estas dificuldades foram geradas devido ao fato de que o cenário da Zona Oeste, hoje, não é o da “pacificação pelo medo”, como o criado e obtido pela Liga da Justiça, a mais poderosa milícia do Zona Oeste do Rio de Janeiro; mas, sim, uma sociabilidade regida pelo “terror” como fundamento de controle daqueles territórios, terror este desencadeado pelas guerras (milícias x polícia; milícias x milícias; milícia x tráfico) que lá estão se desenrolando – em um desfecho ainda em aberto. E é mister ressaltar que estes conflitos são produzidos por forças muito poderosas – muitas vezes acompanhados com um grande braço “legítimo” de agentes estatais.

Ampliar o número de entrevistas, deste modo, foi impossível, pois tanto os pesquisadores como os entrevistados viram-se reféns do perverso círculo da potencialidade da violência que gira ao redor deste cenário hobbesiano.¹³ No Brasil existe um dito muito popular: “Em boca fechada não entra mosca”. Os moradores da Zona Oeste acreditam piamente nisto; nós também não devemos ter motivos para desacreditar.¹⁴

Também nosso trabalho foi imensamente prejudicado pela impossibilidade da realização de um trabalho de campo mais rigoroso na Zona Oeste. Isto é um ponto que deve ser ressaltado, já que existem diversos trabalhos de muita qualidade que realizaram este tipo de metodologia de pesquisa em favelas controladas pelo tráfico de drogas. Estas etnografias são realizadas, na maior parte das vezes, a partir de um ou de vários “mediadores”, individuais ou institucionais. Estes mediadores, a partir de diferentes modos, perspectivas e objetivos, produzem tanto a contextualização do determinado cenário a ser estudado, bem como realizam um trabalho de negociação e mesmo proteção entre o/os pesquisador/es e as comunidades e grupos criminosos a serem estudados. Seria esta, para alguns pesquisadores, uma “antropologia de risco”.

Este trabalho, em nosso contexto, com seriedade e responsabilidade necessárias, é impossível de ser realizada na Zona Oeste, hoje, com este tema. Atualmente inexistem estes mediadores podendo realizar esta tarefa de mediação, devido ao clima de terror instaurado. Jornalistas do jornal O Dia, do Rio de Janeiro, que ficaram infiltrados para realizarem um reportagem sobre as milícias, em 2007, foram torturados por estas – possivelmente não sendo mortos por se tratarem de um grupo com força de visibilidade pública e, conseqüentemente, representação política. Deste modo, é possível concluir que as milícias são mais perversas e cruéis do que o próprio tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Fazer um trabalho de campo, neste contexto, não seria a realização de uma “antropologia de risco”, mas, sim de uma “antropologia suicida” ou “heróica”, o que não é nosso intuito e desejo.¹⁵

Adiantando nossas conclusões, o tipo de controle territorial e de domínio pelo terror produzido pelas milícias da Zona Oeste ultrapassa – em extensão e presença normativa-restritiva – o controle produzido pelo tráfico

de drogas na maior parte das favelas cariocas. Este tipo de domínio aproxima-se muito de um modelo semi-mafioso, como o invocado no seminal trabalho de Gambetta (2007). Não é por menos que, apesar do aumento de visibilidade por parte da mídia e dos agentes públicos, e mesmo de repressão por parte das forças policiais e ainda da instauração de uma CPI com força nacional instaurada, com resultados expostos internacionalmente, a força destas milícias somente foi desestabilizada, mas não destruída. Mesmo que algumas de suas lideranças principais tenham sido presas ou mortas, as posições foram reconduzidas a “segundo-tenentes”, que permaneceram lidando com os negócios de proteção – com igual ou maior terror contra seus inimigos. Como diria O Leopardo, de Lampedusa, “as coisas devem mudar para permanecerem iguais”.

Delimitando questões

No quadro de altas taxas de criminalidade violenta com que lidam, hoje, as principais cidades brasileiras, o Rio de Janeiro tem ocupado especial destaque (Waiselfisz, 1998). Dentre as vítimas preferenciais, por exemplo, de homicídio, encontram-se jovens, negros ou pertencentes a outros grupos subalternos, do sexo masculino e residentes em comunidades de baixa renda. Em função das prováveis conexões entre essas altas taxas de letalidade e a ação das redes que giram em torno do comércio varejista de drogas, as populações dessas comunidades acabam se tornando alvo do estigma de serem participantes efetivos ou potenciais dos grupos ligados ao tráfico ou demais modalidades criminosas que giram em torno deste negócio (Zaluar, 1994). Soma-se a este cenário a constatação de que as populações destas comunidades são indubitavelmente as mais vulneráveis à criminalidade violenta, além de estarem expostos às mais diversas demandas derivadas da escassez de serviços públicos nestes territórios.



Ocorre, contudo, que também nessa população têm surgido algumas das mais perniciosas tentativas de se reocupar estes espaços societários, via o que se denominou no cenário do Rio de Janeiro de milícias. Estas contradizem os procedimentos socialmente construídos a respeito do estado democrático e de direito no que tange a políticas universais de segurança pública – sendo estas iniciativas, assim, parte das respostas perversas à vulnerabilidade que estas populações são majoritariamente vitimadas.

Esta prerrogativa se torna evidente no próprio relatório final da CPI das milícias, aprovado no dia 13 de novembro de 2008, que indiciou e citou vários policiais e bombeiros pela participação direta na prática das milícias. Estas possuem seu *modus operandi* estruturados, como busca definir Souza e Silva, em “grupos criminosos armados com domínio de território, (compondo) redes criminosas territorializadas que atuam em diversas atividades econômicas ilícitas e irregulares, como o tráfico de drogas, serviços de segurança e transporte coletivo irregular, dentre outras, a partir de uma base territorial específica, fazendo uso da força física e da coação – especialmente pelo uso de armas de fogo – como principais meios de manutenção e reprodução de suas práticas.” (Souza e Silva, 2008). Para que esta atuação se confirme é mister realçar esse grupo específico como crime organizado, articulado em interfaces do Estado, por meio de vários servidores públicos.

Esse modelo de grupos de criminosos que controla vários territórios no Rio de Janeiro demanda um estudo mais aprofundado e específico, como o fez, por exemplo, Gambetta (1997), ao analisar as práticas mafiosas como venda de proteção a partir da ausência de instituições públicas fortes; e, acima de tudo, destacando que, longe de ser uma instituição mononuclear, este tipo de organização criminosa funciona a partir de várias redes de comércio e práticas políticas.

Mesmo que não possuam o poder institucionalizado e capilarizado percebido no clássico trabalho de Gambetta, as milícias se apropriam de práticas ilícitas tendo como principal objetivo o lucro, se sustentando no nível local com um discurso a favor da “moral” e dos “bons costumes”; usam da força bruta, letal e ilegal, mas justificam tal prática em nome da manutenção da ordem e contra o crime dos traficantes; aproveitam-se da pobreza e da escassez dos bens públicos para ofertar um conjunto de serviços com preços acessíveis àquelas populações (“gato net”¹⁶, gás, transporte, segurança privada, etc), mas atuam politicamente para que a omissão do Estado na garantia dos serviços se mantenha. Essa conjugação entre clientelismo e exploração obtém seu êxito na manutenção da “ordem do terror” e na mais profunda condição de barbárie que atinge as comunidades empobrecidas do Rio de Janeiro, reféns do tráfico de droga, por um lado, e muitas vezes do jugo arbitrário das forças do aparelho de justiça criminal, por outro. Assim, tanto a privatização da segurança quanto a inexistência de políticas públicas de garantias e proteção dos direitos individuais e sociais são condições determinantes para criação e reprodução deste cenário em ruínas.

O objetivo deste trabalho é, deste modo, mapear algumas configurações no que tange à formação de algumas favelas e periferias e funcionamento operacional destas milícias, situadas especialmente na zona oeste da cidade do Rio de Janeiro. Observar como as formas de sociabilidade constituídas nestes espaços societários são afetadas por esta diferente dinâmica da violência ali estabelecidas, sinalizando ligações com as redes de proteção e o mercado da violência ali situados, torna-se também uma prioridade, já que, assim, será possível compreender como que mesmo os espaços vistos como homogêneos – como o caso das favelas e periferias do Rio de Janeiro – podem ter de considerar uma diversa ordem de redes, circuitos e tramas sociais que as atravessam.

Nesta análise destacamos a dimensão do mercado da violência por duas razões: a primeira diz respeito ao fato de que embora o tráfico de drogas seja gerador de lucros exorbitantes, a atuação milicianiana, num primeiro momento, apareceria como um divisor de águas. Momentaneamente, a inserção desses grupos traduzia “paz” na comunidade, já que a investida policial deixaria de ocorrer com frequência. Em seguida, a “manutenção” desta “paz” estaria condicionada a determinadas regras de conduta por parte dos moradores, tais como o pagamento de taxas por inúmeros serviços (TV por assinatura clandestina ou “gato net”, transporte alternativo, venda de botijões de gás, entre outros) e o respeito aos padrões morais impostos pelas lideranças destas milícias, como o não uso de entorpecentes por parte dos moradores ou até mesmo a regulação dos padrões de conduta sexuais, por exemplo.

Neste ponto, a dimensão do mercado globalizado e seus atrativos foram absorvidos por esses “novos” atores sociais. O Estado, ao mesmo tempo em que não cumpre efetivamente o seu papel (o de levar para as áreas menos favorecidas de bens de capital, bens culturais e segurança), relega às localidades lideradas por milícias um “outro projeto civilizatório”. Tal projeto estaria baseado na imposição de uma ordem por parte de sujeitos que, embora em sua maioria não atuem mais como detentores do uso legítimo da força (as polícias), “governam” estes territórios e impõem sua própria “ordem”.

Milícias, mercado da violência e poder local

Ao abordarmos a Cidade do Rio de Janeiro no que concerne as práticas milicianianas desde que tal fenômeno assumiu, a pouco mais de quatro anos, as páginas dos principais jornais, suas redes e “tramas sociais” é importante compreendermos a origem de tais eventos, levando em

consideração os personagens e as redes que formam em torno destes atores sociais.

Desde os anos 1950, em áreas da Baixada Fluminense e demais regiões do entorno metropolitano, com personalidades chamadas de “justiceiros”,¹⁷ esses grupos já exerciam grande influência entre as populações locais, seja promovendo “justiça com as próprias mãos”,¹⁸ ou utilizando a força para permanecer ou influenciar cargos políticos (prefeituras, câmara de vereadores, câmara do deputados, etc.).¹⁹ Estas questões foram minuciosamente analisadas por Monteiro (2007), e o que nos chama a atenção neste estudo é o fato de que algumas ações analisadas assemelham-se à práticas e trajetórias de alguns “líderes milicianos” que, há tempos, exercem forte domínio em algumas localidades da cidade do Rio de Janeiro.

A singularidade da Baixada Fluminense está na forma de apropriação do território, geralmente por pessoas que exerciam atividades periféricas no “centro da cidade”, tais como: doméstica, porteiro, segurança, construção civil, entre outras. As moradias eram formadas a partir de loteamentos, invasões e favelas. Tal realidade promoveu crescimento desordenado, omissão do Estado e o surgimento e fortalecimento de lideranças locais, redes de favores e divisão territorial de acordo com o domínio exercido por essas lideranças.²⁰

Na cidade do Rio de Janeiro, especialmente nas localidades mais distantes geograficamente do “centro da cidade”, como alguns bairros da Zona Oeste, entre eles Campo Grande e Guaratiba e seus sub-bairros, o estilo de moradias também ocorreram de forma semelhante aos da Baixada Fluminense. Entretanto, a diferença reside no fato de que, ao fazer parte da cidade do Rio de Janeiro, recebe de alguma forma os benefícios promovidos pelas políticas públicas e planejamentos estratégicos da, quais sejam, sistema de saúde, saneamento básico, transporte e reestruturação urbana.²¹ Nas questões ligadas



efetivamente à segurança pública, as iniciativas deixam a desejar. Especialmente pelo fato de que nessas localidades o índice de favelização, tráfico de drogas e ineficiência da polícia é visível, que traduz uma das explicações mais plausíveis seja que, tanto o tráfico, quanto a ação miliciana é mais intenso nessa região.²²

O estilo de inserção das milícias nas comunidades nos últimos quatro anos, geralmente é rápida, violenta e desperta um duplo processo: medo entre os moradores das comunidades em decorrência das constantes ameaças de retomada dos pontos pelos traficantes e, por outro lado, a permanência dos milicianos que impõem à população local uma série de regras gerando medo.²³

Apesar do aumento considerável de ação miliciana nos últimos anos, a cidade do Rio de Janeiro convive com esta realidade efetivamente, desde a década de 1970, com grupos conhecidos como “polícia mineira”. A primeira comunidade que abrigou esses grupos que se tem notícia na cidade é Rio das Pedras. Nesta localidade, a ordem que vigora foi implantada a partir da chegada no início dos anos 1970, em sua maioria, de imigrantes nordestinos trabalhadores da área de construção civil. Desde então, as regras de sociabilidade impostas na comunidade eram impostas por grupos “responsáveis pela segurança” e manutenção da “paz”. (Burgos, 2002)

No Rio de Janeiro, o bairro de Jacarepaguá é o mais ocupado pelas milícias e a Cidade de Deus é a única que não faz parte desse domínio. No bairro de Campo Grande, destacam-se os grupos de milicianos denominados também de justiceiros (ou, em alguns casos, Liga da Justiça), cujo símbolo é a personagem de quadrinhos, Batman.²⁴ É importante destacar que a maioria dos acusados de fazerem parte de milícias no bairro de Campo Grande e adjacências são políticos locais eleitos com número bastante significativo de votos para deputados estad-

uais.²⁵ Embora a imprensa divulgue amplamente a participação em atividades milicianas de determinadas personalidades, todos negam o envolvimento em tais práticas.

Neste contexto, podemos esquematizar os estilos de atuação de cada grupo. Os “justiceiros”, geralmente são indivíduos motivados por questões mais pessoais, e atingem popularidade e certa admiração da população. Os “grupos de extermínio” são compostos por indivíduos que, não necessariamente residem nas localidades onde atuam, e a ação pode ser motivada tanto por “desafetos” como na promoção de assassinatos encomendados, sem qualquer tipo de ligação com o “sujeito marcado para morrer”. A “polícia mineira” ou “matadores de bairro”, na maioria dos casos, são ligados à comunidade onde atuam, reconhecidos e “respeitados” pelos moradores, exercem forte influência na “manutenção da ordem” e garantia de paz.

A linha que diferencia as ações da “polícia mineira” e das “milícias” é tênue. Geralmente, nos jornais e em artigos aparecem como sinônimos. Entretanto, as milícias, especialmente àquelas que estão localizadas nas favelas da cidade do Rio de Janeiro, além agirem de acordo com a lógica da “limpeza da área” e “manutenção da paz”, assim como procede a “polícia mineira”, os seus principais artífices exercem atividades na vida pública, especialmente na via legislativa. E, além disso, inserem-se numa grande rede de contravenção, domínio do comércio local, troca de favores nos moldes clientelísticos, cobrança de “taxas de segurança” da população, entre outras.

Neste sentido, destacamos a dimensão econômica que envolve a ação miliciana nos locais ocupados. Geralmente, a inserção desses grupos ocorre para eliminar o tráfico e conduzir outras formas de lucro: vendas de botijões de gás, controle do transporte coletivo alternativo, cobrança de taxas de “manutenção da segurança”, entre outros. No início de 2008,

T

N

I

uma ação integrada da polícia na Zona Oeste, especialmente no bairro de Campo Grande e adjacências revelou que a ação milicianiana se instalou há mais de nove anos, mas não com o intuito de “promover a paz”, mas controlando os transportes alternativos, lojas de lan house, locais ilegais de confecção de CDs piratas, receptadores de motos roubadas, entre outras atividades criminosas. Em decorrência deste “novo” comércio, há indícios de conflitos entre os milicianos pelo domínio de determinadas localidades.²⁶

Se, por um lado, as práticas milicianas dividem a opinião pública,²⁷ deixando claro que o medo da população diante do tráfico designou certa legitimidade à ação milicianiana, é fato que o abuso em decorrência da imposição de novas regras e cobranças de taxas pelos milicianos nas comunidades promove uma nova forma de ver essas organizações. Em primeiro lugar, o lucro crescente obtido pelas milícias gerou um outro tipo de medo: a disputa pelo território gerando conflito entre os próprios milicianos e o terror permanente da população por conta das ameaças de retomada dos pontos pelo tráfico.

No relatório da CPI das milícias, divulgado em novembro de 2008, no capítulo destinado às finanças, observamos a confirmação das “novas” estratégias de mercado adotadas por esses grupos: transporte alternativo, venda de gás, TV por assinatura e internet. A questão dos transportes coletivos, segundo o documento da CPI, “os bons resultados financeiros, decorrentes da demanda reprimida de moradores das áreas mais carentes e mais distantes, atraíram a atenção de traficantes e milícias que viram aí uma oportunidade de ampliar seus lucros monopolizando o serviço”.²⁸ O lucro obtido através do monopólio de transportes alternativos podem chegar anualmente a R\$ 145 milhões. Na comunidade Rio das Pedras, os valores recolhidos diários pela milícia chegam a R\$ 169.500,00 e, anualmente, ultrapassa os R\$ 60 milhões. Os valores arrecadas pela milícia em relação aos

serviços clandestinos de TV por assinatura e internet passam da cifra de R\$ 1 milhão por ano.²⁹

Mudanças na perspectiva: da negação ao aceite das milícias.

A CPI como fato político

Um longo caminho foi percorrido até que o Estado e o órgão responsável pela segurança pública aceitassem a existência de grupos milicianos no Rio de Janeiro, embora esses grupos façam parte da realidade do entorno metropolitano do Rio de Janeiro em outras roupagens, desde os anos 1950, conforme chamamos a atenção anteriormente. Ao longo dos anos 1980 e 1990, as chamadas “milícias”, formadas por ex-policiais militares e civis, bombeiros e demais sujeitos simpáticos à ação desses grupos, desenvolveram várias inserções em comunidades, especialmente na zona norte e oeste da cidade. Desde 2000 (especialmente o ano de 2005) os jornais, efetivamente começaram a noticiar as ações milicianas em vários locais da cidade do Rio de Janeiro.³⁰ O jornal Folha de São Paulo, em dezembro de 2006, divulgou a inserção desses grupos na zona sul³¹ da cidade, logo após a tomada de cerca de três comunidades do Complexo da Maré, na zona norte.

Ainda no ano de 2005, algumas declarações por parte de membros do poder público apontaram para a dificuldade na definição da ação desses grupos. O subprefeito de Jacarepaguá, Fernando Modolo, embora reconhecesse o avanço da ação da milícia na região, deixaria claro que “houve uma redução sensível de favelas dominadas pelo tráfico na região. Essas milícias armadas tem seus aspectos positivos, mas podem se tornar nocivas a longo prazo, pois você tem a ausência do poder constituído. São Xerifes se prevalecendo da força. Se esta é a única alternativa ao tráfico, que eles continuem



a tomar conta das favelas, mas o ideal é que os ‘xerifes’ não fossem necessários.”³²

Provavelmente, baseado neste estilo de avaliação da ação milicianiana, os responsáveis pelas políticas de segurança pública, no governo estadual a partir de 2007, sentiram certa dificuldade em assumir diante da sociedade civil o crescente domínio territorial miliciano, bem como o aspecto criminoso com relação aos estilos de controle desses grupos nas comunidades.³³ Em dezembro de 2007, dois parlamentares foram presos, acusados de chefiar a milícia Liga da Justiça, Jerominho Guimarães e, pouco tempo depois, Natalino Guimarães. Desde então, as investigações em torno das atividades e a definitiva alegação por parte do Estado sobre a existência e atuação desses grupos foi estabelecida. Em seguida, em maio de 2008, repórteres do Jornal o Dia foram seqüestrados e torturados por milicianos na favela do Batan, na zona oeste do Rio. A partir desse momento, o Jornal passou a divulgar diariamente uma seção intitulada dossiê das milícias. Outro fator foi a instalação da CPI das milícias. A partir desse momento, o fenômeno das milícias tornou-se um fato político.

A Comissão Parlamentar de Inquérito indicou efetivamente 226 nomes de policiais civis e militares na ativa e ex-policiais, bombeiros, políticos, agentes penitenciários, forças armadas e civis (empresários, comerciantes, jornalistas e profissionais liberais). Segundo o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, a “instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito foi requerida pelo Deputado Marcelo Freixo em fevereiro de 2007, em decorrência da extrema gravidade da situação das milícias em comunidades no Estado do Rio de Janeiro. Essa situação extremamente grave exigiu do poder público, em 2008, uma resposta imediata, a partir do seqüestro e tortura dos repórteres do jornal - O DIA em uma favela do Rio de Janeiro”.³⁴ Segundo o documento, o termo “milícia” foi in-

corporado no vocabulário dos órgãos de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro em 2004, quando a imprensa passou a noticiar a existência desses grupos com mais intensidade.

É interessante notar a dificuldade em adquirir um consenso em torno da conceituação do termo milícia. Esta etapa dos trabalhos da Comissão foi assessorada tanto por acadêmicos como por policiais e delegados de polícia. Para o Delegado Marcus Neves (na época da CPI era delegado da 35ª DP de Campo Grande), “milícia” teria associação direta como fator financeiro, pois o “lucro é farto e fácil”. Pedro Paulo Pinho, delegado da 32ª DP, considera inadequado o termo, porque se refere originalmente a policial militar e, portanto, “o que existe hoje no Rio de Janeiro é a “polícia mineira”, termo que qualifica o policial que caça bandidos e achaca a comunidade”.³⁵

Segundo o delegado Cláudio Ferraz, da Delegacia Regional de Ações Criminosas Organizadas (Draco), “as milícias se enquadram no conceito internacional de crime organizado. Primeiro, auto-padrão organizativo; segundo, a racionalidade do tipo de empresário da corporação criminosa que oferece bens e serviços ilícitos, tais como drogas, prostituição, e vem investindo seus lucros em setores legais da economia; terceiro, a utilização de métodos violentos com a finalidade de ocupar posições proeminentes ou ter o monopólio de mercado, obtenção do lucro máximo sem necessidade de realizar grandes investimentos, redução dos custos e controle da mão-de-obra; quarto, valer-se da corrupção da força policial e do Poder Judiciário; quinto, estabelecer relações com o poder político; sexto, utilizar a intimidação e o homicídio, seja para neutralizar a aplicação da lei, seja para obter decisões políticas favoráveis ou para atingir seus objetivos”.³⁶ O procurador do Ministério Público, Antônio José Campos Moreira, segue a mesma linha de raciocínio enunciada pelo delegado Cláudio Ferraz, argumentando que o termo “milícia configura

o crime de quadrilha destacando que o crime organizado é hoje, em todo o planeta, uma atividade empresarial, um negócio. Não há crime organizado sem que haja um braço no Estado braço na polícia, braço no poder político, inclusive, nas esferas de Poder Judiciário, de Ministério Público”³⁷

Para Jaqueline Muniz o termo “milícia” seria inaquado, pois o grupo é formado por gangues de ex-policiais que “vendem segurança contra eles próprios”; e para o professor Domício Proença, o conceito mais adequado para “milícia” seria: “arranjo de gente armada querendo prover segurança fora da lei. Todo e qualquer grupo que age de forma ilegal”.

No geral, a conceituação do termo encontra alguns pontos em comum: a ausência de políticas e ações efetivas do Estado na resolução dos problemas de segurança pública. Tal ausência do Estado gera o medo que “legítima informalmente” a ação desses grupos. Neste tipo de cenário, os grupos milicianos encontram terreno farto para suas atividades: o lucro é alto, rápido e sem burocracia.

No capítulo destinado à conceituação e histórico destes grupos, é interessante chamar a atenção para o fato de que a ação desses grupos, embora possam ser observadas há pelo menos 3 décadas, o destaque é dado do ano de 2000 em diante. Tal destaque aparece, especialmente, quando esses grupos aproximam-se de áreas de maior concentração da elite econômica e intelectual da Cidade: a Zona Sul carioca (após a denúncia dos moradores do Bairro do Leme, em 2005). Entre órgãos de inteligência, imprensa e demais instituições ligadas direta ou indiretamente à segurança pública, não há consenso sobre o número de localidades sob o domínio miliciano: “Pesquisas recentes da Subsecretaria de Inteligência em disque-denúncias, matérias jornalísticas, agências de inteligência e outros órgãos, apontam para a possibilidade da existência de 171 comunidades sob domínio

das milícias. Em muitas delas, não há informações sobre data da ocupação, integrantes e possíveis currais eleitorais. A Subsecretaria de Inteligência admite que em muitos casos o que há são grupos de extermínio e não propriamente milícias. Já o SIPMERJ³⁸ indica 81 áreas dominadas e a Cinpol acena com 144”³⁹. Do ponto de vista quantitativo, os números publicados pela Subsecretaria de Inteligência demonstram que o envolvimento de civis nas atividades milicianas é alarmante: 330 civis aparecem na lista da SSI.⁴⁰

Nos depoimentos impressos no relatório, especialmente dos parlamentares acusados de envolvimento, negaram a participação direta ou indireta em atividades milicianas. Os mapas eleitorais, por exemplo, analisados pela Comissão, confirmam a suspeita de existência de currais eleitorais como a principal forma de levar alguns acusados ao exercício de atividades parlamentares. É curioso notar que a análise desses dados estão datadas a partir do ano de 2004. Novamente, podemos afirmar o reconhecimento tardio da existência efetiva desses grupos. Além disso, a partir das informações obtidas através do disque-milícia, o Relatório organizou uma listagem com as regiões administrativas da Cidade do Rio de Janeiro que estão sob o domínio de milícia, o tempo de ocupação (em alguns casos) e os principais suspeitos de liderança.

Das regiões listadas, a de maior concentração milicianas é a Região Administrativa de Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz (sob o domínio da Liga da Justiça), que recebeu 282 denúncias. A Região Administrativa de Jacarepaguá recebeu 175 denúncias. Em síntese, foram relacionados por nome (229), por parte de nome (277) e, por vulgo (424); totalizando: 930 (novecentos e trinta) citados como milicianos no Disque Milícia.

Embora o documento seja extenso e contenha informações detalhadas, sem dúvida transformou o fenômeno das milícias e o “mercado da



violência” formado por esses “novos” atores em um fato político. Mercado este distante das práticas do tráfico e próximo dos moldes mafiosos, típicos de determinadas localidades da América do Sul, como no modelo colombiano (cf. Corporación Nuevo Arco Iris, 2007).

A atuação das milícias, como pode ser aqui observado, mesmo que seja invocada como um meio para se desestruturar as redes de comércio varejista de drogas que estão situadas nas favelas do Rio de Janeiro, não observa em seus cálculos que esta atuação, em nome de ideais como de “limpeza da área” ou ainda a “manutenção da paz”, comprovam a vitimização e a vulnerabilidade dos moradores daquelas localidades. Reafirma-se mais uma faceta perversa do jugo que estas populações estão submetidas, pois somente se reinscreve aqui o ineficiente combate ao crime organizado nestes locais, já que os moradores estão constantemente sitiados entre as forças do tráfico e da polícia – e ainda, agora, das milícias que controlam econômica e politicamente um vasto território do Rio de Janeiro.

A principal hipótese deste Relatório é que o objetivo último das milícias é o lucro e que esse, por sua vez, só pode ser sustentado por meio de práticas ilegais articuladas por parcela do Estado e sustentadas na inexistência de políticas públicas e sociais. Nesse sentido a força bruta e letal das milícias é um meio para alcançar o objetivo final do lucro e do controle político de espaços segregados da cidade do Rio de Janeiro. Ainda que o lucro garanta a manutenção e reprodução das milícias, não se pode intuir que se trate de uma atividade alheia ao Estado. Ao contrário, se articula com o projeto de controle territorial e serve como base para sustentar esse mesmo projeto político e econômico. Ou seja, buscou-se identificar a relação entre Estado e atividades ilegais e criminosas voltadas para o lucro, por meio da força e da repressão que se utilizam da condição de pobreza e da ausência de políticas públicas.

Cobrança de “taxas” aos moradores e ao comércio local; monopólio sob a venda de produtos imprescindíveis àquelas comunidades – como a revenda de gás – e ainda o controle da distribuição do “gato net”; proibição da competição do transporte alternativo no interior das comunidades controladas; e ainda a tutela e regulação do comportamento privado e social dos indivíduos que moram nos locais onde atuam estas milícias. Estas são apenas alguns dos elementos presentes em sua atuação. A pergunta que então deve ser colocada é a seguinte: serão estas milícias uma opção ao tráfico de drogas – como parece nos fazer crer determinada leitura da “boa ordem” que compromete determinados setores da sociedade brasileira, fundamentalmente no Rio de Janeiro – ou simplesmente uma forma de controle predatório que compete com o tráfico de drogas? Será uma solução para o problema da violência produzida pelo tráfico de drogas dentro das favelas cariocas ou somente mais um capítulo da falência da capacidade estatal de conferir um tratamento republicano a todos os seus cidadãos?

Visitando Gotham City

A vida antes das milícias

A percepção e aceitação por parte do Estado e da sociedade civil da ação dos grupos milicianos ocorreu há pouco mais de cinco anos. Entretanto, conforme chamamos a atenção anteriormente, essas práticas criminosas não são recentes. Ao ganhar espaço midiático e ditar novas regras para um jogo bastante antigo, as milícias entraram ou reconfiguraram suas ações em inúmeras localidades. A vida antes dessa nova configuração, seja em lugares amedrontados e enraizados com a ação do tráfico, seja em localidades que sempre conviveram com a realidade de “polícia mineira”, “justiceiros”, entre outros, apresenta-se como

um “lugar tranqüilo”, por vezes acostumados com o estilo do tráfico de drogas e amedrontados com as investidas da polícia. Segundo Ludmilla, 27 anos e moradora do bairro de Vila Kennedy, a vida “era tranqüila... nos últimos tempos mudou... os policiais expulsaram os bandidos de lá e agora eles é que mandam...”⁴¹

A entrada das milícias

As milícias acessaram vastas áreas da Zona Oeste do Rio de Janeiro com um discurso da segurança: elas seriam as mantenedoras da paz e da justiça – acima dos procedimentos jurídicos que pautam o Estado democrático de direito que rege a sociedade brasileira – por serem a solução às demandas da própria população daquelas áreas ao crônico problema da falta de segurança e do tráfico de drogas. Para que este trabalho fosse realizado, “pediam” aos moradores e ao comércio das localidades uma “contribuição” para que este serviço fosse realizado. Nas palavras de Mariana (25 anos, moradora de Campo Grande), os milicianos,

“entraram pedindo uma taxa para as pessoas e, se queriam pagar, eles entraram e passaram a fazer a segurança da rua. Muita gente não aceitou, mas mesmo assim eles continuaram. Depois, muita gente disse que não queria mesmo e eles saíram... Mas, durante o tempo que eles estiveram lá, acabou o tráfico de drogas nas ruas, a segurança melhorou bastante, não tinha mais assalto às casas... você podia andar nas ruas até mais tarde e não acontecia nada.”

Segundo Ludmilla (27 anos, moradora da Vila Kennedy), a entrada da milícia na Vila Kennedy ocorreu lentamente: primeiro, expulsou a maioria dos traficantes e enfraqueceram suas ações. Depois, entraram gradativamente em partes da comunidade. Em outras localidades, dentro da mesma comunidade,

segunda ela, ainda permanecem alguns traficantes, mas estes estão enfraquecidos e para que permaneçam por lá, é preciso pagar uma quantia em dinheiro para os milicianos.

O que muda em alguns discursos é o estilo da entrada desses grupos nas localidades. Em alguns casos, a ocupação é extremamente violenta e rápida e, em outros, é mais estratégica.

O medo como terror

A questão do medo, da desconfiança e do terror que envolve a relação entre moradores e milicianos evidencia-se nos depoimentos dos moradores:

“tinha toque de recolher... quando eles chegavam e ficavam fazendo uma ronda. Quando dava nove e meia, eles não queriam mais ninguém na rua. Muita gente tinha medo deles pq eles diziam que se não fizesse o que eles mandavam, iam fazer e acontecer...” (Mariana, 25 anos e moradora do Bairro de Campo Grande).

“antes era a guerra entre traficantes e polícia. Hoje é a guerra entre traficantes, milícia e polícia. Todo mundo tem que ficar calado, porque senão é um horror... eles controlam o gás, TV a cabo, transporte, taxas cobradas de todo mundo que trabalha... se um morador pede um favor aos milicianos, adquire uma dívida eterna... nunca vai deixar de pagar...” (Gabriela, moradora da favela do Barbante, em Campo Grande)

O silêncio como meta

A imposição da milícia sobre as comunidades baseia-se, quase sempre, na manutenção do silêncio.⁴² Em alguns casos, é possível observar o silêncio e a repressão a qualquer tipo de levante por parte da população às ações milicianas. De acordo com o depoimento de



Gabriela, moradora da favela do Barbante, na comunidade a milícia não permite em hipótese alguma a oposição às suas ações. No geral, os opositores são punidos com expulsão ou morte: “na comunidade não pode ter nenhum tipo de manifestações ou protestos...” É comum também o estabelecimento de ordens, como a repreensão ao estilo de se vestir, especialmente das meninas com a proibição do uso de determinadas marcas de roupas. O motivo foi porque a marca era usada por jovens que gostavam de um determinado tipo de música funk que foi proibido na comunidade: “a diversão é determinada por eles... só pode acontecer festas de rua ou qualquer outro tipo de diversão se tiver o consentimento deles”.

A milícia como negócio

É difícil relatar com precisão a quantidade de capital em torno das ações milicianas. Encontramos com muita frequência números aproximados em reportagens de jornais e revistas. Mas, é fato que o movimento financeiro é alto. A consequência disso traduz-se tanto nos conflitos entre grupos milicianos e entre milícias e tráfico de drogas. A Liga da Justiça, por exemplo, é o maior grupo da Zona Oeste; controla a maioria dos bairros situados numa área extensa que começa aproximadamente na altura da favela do Batan e chega próxima ao bairro de Paciência. Segundo alguns moradores, não existe a possibilidade de duas ou mais milícias atuarem na mesma área, “o negócio é lucrativo demais e ninguém quer repartir o bolo” (Gabriela, moradora da favela do Barbante).

Com a prisão dos principais líderes da Liga da Justiça (Jerominho, Natalino e Batman), ocorreu um enfraquecimento em algumas localidades, embora continuem atuando através de outros membros que continuam em liberdade: “agora, o que aconteceu? Eles foram presos, mas existem gente deles que continuam circulando ali, mas está fraco...” (Gabriela)

A milícia e o tráfico

De acordo com os entrevistados, é comum observar em algumas comunidades a inserção de alguns traficantes, como é o caso da favela do Barbante e Vila Kennedy (em áreas aparentemente determinadas pela própria milícia), o que denota, naquelas comunidades, certa convivência entre tráfico e milícia. Tal relação não é observável em outras comunidades (Como, por exemplo, a favela do Batan). Segundo Ludimila, moradora da Vila Kennedy, “é visível o comércio de drogas... os próprios milicianos protegem de certa forma o tráfico. Até nisso a comunidade se sente mais segura porque não corre o risco da invasão por parte de traficantes de outras áreas”. Para Gabriela, moradora do Barbante, “os milicianos aceitam o tráfico... o negócio é esse: eles lavam o dinheiro, tem os “laranjas”... os traficantes estão na comunidade e próximo a ela... eles tem que agir da maneira que a milícia determina e, não fizerem, morre! Os milicianos fazem “ronda” regularmente ao longo da noite, utilizam apitos... quando matam alguém, não deixam nem a polícia entrar para pegar os corpos, ficam ali para servir de aviso à população!”

Em alguns casos, os bandidos expulsos pela milícia e que não encontram paradeiro em outra área, pedem para retornar em troca de trabalhar para os milicianos, na segurança, conforme relatado por Carlos (morador da comunidade do Fumacê)

A idéia de limpeza como lugar da ordem

Um dado importante sobre a questão da limpeza e da ordem como discurso elementar para justificar a inserção e permanência dos grupos milicianos nas localidades não está apenas na idéia de expansão do tráfico. Observa-se, também, que a idéia de limpeza atinge àqueles que não participam dos valores

T

N

I

culturais e estilos de vida moralmente aceitos pelos milicianos:

“a milícia no Batan parece que tem uma atuação bem conservadora... é o macho que parece que quer voltar à época da ditadura militar... você não pode falar nada, está vigiado, todo mundo quieto dentro de casa, ninguém sai. Os homossexuais foram mandados embora do Batan. Quem eles consideram cidadão... [tirando o que é estigmatizado, como o travesti, o usuário de drogas], se não segue as ordens morre! É a idéia de limpeza. O cara que fuma maconha, para eles, não é cidadão, tem que ser exterminado. Que cheira, então, nem se fala. Os travestis foram mandados embora. No começo, onde a milícia entrou não tinha droga. Com eles não tem essa, entram e acabam com a boca de fumo, e a tirania vai em cima dos moradores: é o gás, o transporte coletivo, a TV à cabo...” (Carlos, morador da favela do Fumacê, que faz divisa com o Batan)

Aproximação com a política

Embora a maioria dos líderes milicianos neguem seu envolvimento com tais práticas, tanto a CPI como os jornais de grande circulação divulgaram amplamente os nomes dos milicianos que atuam em cargos parlamentares. Jerominho, no ato de sua prisão em 2007, acusado de participar de atividades milicianas, declarou aos jornais que se orgulhava de ser preso por “combater os bandidos”. Naquele momento, observamos certa resistência por parte dos parlamentares (que evitaram comentar sobre o assunto) e o prefeito (César Maia), que tentou minimizar a participação de membros do corpo legislativo em práticas milicianas, alegando que “no máximo, estaremos falando de 5% do legislativo”.

Atualmente, os acusados continuam presos. Entretanto, nas áreas de atuação da Liga da Justiça, seus nomes permanecem fortes e ex-

ercem grande poder de atuação política. Nas últimas eleições, em outubro de 2008, a filha de Jerominho, Carminha Jerominho, foi eleita com maioria dos votos da região de Campo Grande.

Para a manutenção do poder político desses grupos, é comum a construção e funcionamento de centros de assistência social (a maioria situados dentro de comunidades chefiadas pelos milicianos), que garantem a propaganda e a aproximação com a população. Um exemplo dessa dinâmica pode ser observado nas comunidades do Jardim Maravilha (que funciona precariamente desde a prisão de Jerominho) e Favela do Barbante.

“Os líderes milicianos, embora não morem dentro da comunidade, mantém centros sociais, com serviços médicos e distribuem cestas básicas toda semana para os moradores da favela do Barbante. Isso é uma forma manter a proximidade e a aceitação da população...” (Gabriela, moradora da favela do Barbante).



Considerações finais

Neste relatório, mesmo que seja destacada sua inexorável necessidade de brevidade, procuramos expressar alguns pontos que envolvem a atuação miliciano na Zona Oeste do Rio de Janeiro e suas implicações no cotidiano da sociedade do entorno, tanto do ponto de vista das relações sociais, como das atividades econômicas – o que envolve o mercado da violência que ira em torno deste negócio. Entretanto, esclarecemos que a problemática que evolui esses grupos são mais complexas e exigem outras investigações. Ressalte-se aqui a imperiosa necessidade de serem realizadas pesquisas qualitativas que possibilitem o reconhecimento dos ethos que envolvem tanto a sociabilidade violenta das regiões controladas pelas milícias, bem como das formas e mecanismos que legitimam a atuação destas milícias dentro de uma “bi-

ografia” da Zona Oeste do Rio de Janeiro. A principal hipótese deste Relatório é que o objetivo último das milícias é o lucro e que esse, por sua vez, só pode ser sustentado por meio de práticas ilegais articuladas por parcela do Estado e sustentadas na inexistência de políticas públicas e sociais. Nesse sentido a força bruta e letal das milícias é um meio para alcançar o objetivo final do lucro e do controle político de espaços segregados da cidade do Rio de Janeiro. Ainda que o lucro garanta a manutenção e reprodução das milícias, não se pode intuir que se trate de uma atividade alheia ao Estado, ao contrário, se articula com o projeto de controle territorial e serve como base para sustentar esse mesmo projeto política e economicamente. Ou seja, buscou-se identificar a relação entre Estado e atividades ilegais e criminosas voltadas para o lucro, por meio da força e da repressão que se utilizam da condição de pobreza e da ausência de políticas públicas.

Cobrança de “taxas” aos moradores e ao comércio local; monopólio sob a venda de produtos imprescindíveis àquelas comunidades – como a revenda de gás – e ainda o controle da distribuição do “gato net”; pressão e controle sobre o mercado imobiliário e sobre o espaço público e recreativo; proibição da competição do transporte alternativo no interior das comunidades controladas; controle de projetos sociais em instâncias diversas, da saúde à educação, vistas como “assistenciais”, mas ajudadas, ainda que indiretamente, pelo controle e financiamento dos gestores públicos; e ainda a tutela e regulação do comportamento privado e social dos indivíduos que moram nos locais onde atuam estas milícias. Estas são apenas alguns dos elementos presentes em sua atuação.

Por isto que, mesmo sendo puramente especulativo o volume de dinheiro que é movimentado, hoje, pelas milícias – negócio que certamente envolve dezenas de milhões de reais anualmente, pela diversidade de negócios envolvidos –, o aspecto central da questão é

como que estas milícias se estruturam a partir de um mecanismo de mercado. É possível observar que o mercado da violência que envolve a questão das milícias – em suas dimensões econômicas, mas também políticas – funciona de forma independente dos próprios lucros financeiros auferidos durante as operações controladas pelas milícias. Em um cenário como o da Zona Oeste, hoje, onde a falta de segurança e proteção universais, garantidas legitimamente pelo Estado, não é uma exceção, mas sim a regra, a própria segurança transforma-se em uma mercadoria – produzindo aqui um contexto de anarquia absoluta, estranha mesmo a teóricos liberais radicais, para quem a segurança e a justiça são os únicos bens que não podem ser abandonados da tutela do Estado. Inaugura-se, repetindo a situação italiana e, mais recentemente, colombiana, um lucrativo mercado da violência, que afeta não somente este mercado, mas a próprio comportamento cívico dos atores envolvidos naqueles espaços.

Reitera-se aqui a máxima configuração societária hobbesiana, onde é possível perceber que sem uma clara ação de monopólio da força assegurado pela autoridade legítima – no nosso caso, o próprio Estado –, ações concorrentes e em disputa irão lutar para preencher esta lacuna, oferecendo segurança aos atores desprotegidos. Como este mercado aberto não possui limites ou regulamentações, e mesmo quando estas são expandidas a partir dos desígnios emitidos pelos próprios agentes do Estado, o *modus operandi* violento visando a expansão dos territórios destes atores criminosos tende a se expandir em disputas não reguladas, com lógicas próprias.

Os atores deste mercado da violência se esforçarão, deste modo, a se comportarem de forma a tentarem maximizar seu controle sobre outros territórios e atores. Nesta busca de expansão pelo controle de novos mercados lucrativos, as lutas se intensificarão em um cenário entrópico, que pode resultar em um novo monopólio

destes negócios ou, o que parece ser o caso da Zona Oeste, em lutas incessantes entre grupos rivais, tal como acontece no negócio do tráfico de drogas. No mais cruel destes cenários, na conjugação de ambos os negócios. Estaríamos, assim, dentro de um ovo da serpente.

Esta hipótese é relevante porque nos permite perceber que, mesmo que uma das facções em disputa consiga o controle deste mercado da violência de forma razoavelmente estabilizada, nada assegurara que novos atores – insatisfeitos com o resultado deste jogo – aliem-se para buscar romper com este monopólio construído, produzindo assim um círculo contínuo de violência. E é este, inexoravelmente, o círculo vicioso que estamos, neste momento, testemunhando.⁴³

Complementarmente a esta questão, conforme chamamos atenção no início deste trabalho, é a discussão sobre a construção dos ideais civilizatórios aqui presentes. Elias (1997)⁴⁴ afirma que, na tradição ocidental, o processo civilizador, apesar de sua sísifca incompletude, deve possuir três elementos centrais: a autodisciplina individual; a resolução pacífica e mediada dos conflitos intra-estatais que visem à pacificação social; e, finalmente, estruturas sociais específicas que assegurem uma distribuição de bens sociais que não mine tanto as redes de interdependência como fundamento o papel do Estado em equilibrar as tensões intra-estatais existentes. Não é por menos que, para este autor, os indivíduos, neste cenário, possuem até mesmo aversão, repugnância, em relação ao uso da violência física. No cenário abordado acima, cremos ser possível percebermos exatamente o inverso proposto por Elias em termos de controle da violência e de constituição de padrões de civilização. Deste modo, não seria estranho alimentarmos a hipótese, como afirmada na epígrafe deste projeto, que as milícias são um parte de um processo de descivilização que ocorre em determinados territórios do Rio de Janeiro contemporâneo.

A busca dos ideais civilizacionais⁴⁵ não pode ser, pelo que foi demonstrado até aqui, refém do terror, alimentando, assim, uma política do medo, onde a instabilidade permaneça sendo não uma exceção, mas sim a regra. Por um lado, da tirania do tráfico, que impõe ao Rio de Janeiro, com um contorno mais incisivo nas favelas onde ela se instalou, a total ausência de pacificação destes espaços. Por outro, do arbítrio das milícias que, ao lado daqueles controladores estatais que deveriam garantir o monopólio legítimo da força – e não o uso indiscriminado da violência –, ocupam estes espaços a partir de uma lógica predatória – econômica, política e moralmente – que inviabiliza o tratamento universalista dos cidadãos no que tange à segurança pública. Nesta conjugação cruel constata-se novamente a iniquidade de nossa atual constituição societária: a inexistência das garantias de direitos, sejam civis ou sociais, do demos que está à margem da pólis. A população vitimizada das periferias está distante da visibilidade e das redes de proteção e garantias promulgadas aos que possuem estes direitos. Assim, aqui, a "política do medo" reforça o "autoritarismo socialmente implantado" (conforme já expressou o cientista político Guilherme O'Donnell) presente em nossa sociedade, alimentado muitas vezes, sim, por parte de vários operadores políticos e midiáticos, que vêem nestas periferias e favelas o foco único de nosso descalabro da segurança pública.

A atuação das milícias, assim, revigora com nitidez uma profecia autocumprida em funcionamento, colocando em ação o equacionamento de sua "eficácia" – não reconhecendo como legítimos os procedimentos jurídicos que deveriam contornar obrigatoriamente as suas ações – contra as periferias e favelas, homogeneizadas como "antros de marginais", reforçando uma visão estigmatizadora e estigmatizante da pobreza. Neste processo, parte daqueles que deveriam proteger a ordem social civilizadora, transformam-se em mais uma facção violenta



dos confrontos. Atualiza-se, deste modo, mais uma faceta das “metáforas da guerra” em curso no Rio de Janeiro (cf. Ribeiro, 2007) como um argumento circular que justifica a “política do medo”. Ao contrário do que prega um dos maiores artífices do plano de segurança cidadã colombiano⁴⁶, o sociólogo Jairo Libreros (2007), que avisa que “[a] segurança pública é sustentada no princípio democrático e na obrigação política e jurídica que corresponde ao Estado, de criar e preservar as condições em que se garanta o exercício pleno dos direitos humanos e das liberdades individuais. Não existe, então, uma contradição entre segurança e direitos humanos, já que, a partir de uma concepção democrática, existe uma relação de dependência e dedicada ao propósito comum da proteção da pessoa humana”.

Recomendações⁴⁷

Um dos principais entraves para a proposição de políticas públicas, especialmente no que diz respeito à segurança pública, ocorre porque em geral as bases para tais políticas baseiam-se em modelos referentes aos países cuja realidade sócio-econômica apresenta características distintas. Parte dos estudos das políticas públicas nos países desenvolvidos e alicerçados em regimes democráticos estáveis e consolidados, são utilizados com o intuito de comparar as análises do contexto político-institucional em países em desenvolvimento e caracterizados por democracias delegativas (como o Brasil). Nesses países, geralmente as instituições democráticas são frágeis e o comportamento político-administrativo convivem entre o moderno e o tradicional, coexistindo a modernidade liberal-individualista com sistemas de estratificação e hierarquizações pré-modernas (cf. DaMatta, 1979).

Neste sentido, as recomendações abaixo tentam conjugar a realidade local e a percepção da melhor forma de construção de instrumentos eficazes para a resolução dos conflitos e problemas provocados pela atuação dos grupos milicianos.

Em primeiro lugar, é preciso levar em conta as localidades mais afetadas, que não encontram por parte do Estado de Direito, formas de exercício pleno de cidadania, fundamentalmente de seus direitos civis e sociais. Em geral, são localidades carentes de serviços básicos (saúde, educação, habitação, saneamento básico e lazer) e controladas pelo tráfico de drogas ou milícias. Sem assegurar uma distribuição republicana dos bens e proteções constitucionais a estas populações, estes territórios permanecerão sob controle de forças despóticas, sejam elas legítimas ou não.

Em segundo, a questão da corrupção que envolve os órgãos de administração pública e a força policial. Neste ponto, a questão da corrupção nos leva a refletir sobre o tipo de treinamento e a estrutura de empregabilidade do policial, cujo salário não se adequa ao nível de exposição e estresse sob o qual o sujeito está inserido.

Portanto, sugere-se a construção de uma política pública para a área de segurança baseada na formação de grupos cuja ação seja baseada na inteligência, no treinamento especializado e de investigação da gênese do problema.

Por outro lado, por parte do Estado, seria interessante o investimento em equipes especializadas em análise e diagnóstico prévio, antes de idealizar qualquer tipo de política para essas áreas. Isso porque a inserção de modelos já existentes podem não dar conta das singularidades que acompanham cada uma dessas localidades. Como as milícias contam com sua base envolvida dentro do aparelho de segurança, é necessário não somente um reforço a autonomia das esferas das controladorias e corregedorias de polícias, mas que estas sejam aparelhadas tecnicamente para que possam também “perseguir o dinheiro” destes grupos, posto que, neste cenário, é a “lavagem do dinheiro” e as redes ilegais em que ele se compõem que geram sua estrutura organizacional.

Principais recomendações da CPI

O relatório final da CPI sobre as milícias contém 58 recomendações (CPI, 2008). Portanto, existe uma preocupação que as autoridades municipal, estadual e federal ainda não implementaram inteiramente as recomendações delineadas no relatório da CPI, especificamente as recomendações que visam criminalizar e processar as atividades que são fontes de renda para estas autoridades. O resultado é que as milícias continuam expandindo, apesar da prisão de alguns dos seus principais integrantes.

As recomendações abrangem uma grande variedade de medidas que podem ser resumidas da seguinte forma:

Ao nível político:

- Eliminar a impunidade parlamentar de representantes envolvidos com milícias para viabilizar providências jurídicas e disciplinares como o impeachment, cassação do mandato eleitoral;
- Fortalecer as leis eleitorais e providências administrativas para evitar o abuso de poder, captação de sufrágio, formação de currais eleitorais e o uso de centros sociais para fins políticos.

Ao nível judicial:

- Criminalizar a formação de milícias;
- Criar uma comissão contra as atividades clandestinas de segurança incluindo a Polícia Federal e a Secretária de Segurança Pública do Rio de Janeiro para fiscalizar empresas de segurança privada;
- Um departamento especial permanente formado pela polícia e judiciário para investigar as milícias;

- Melhorar a qualificação, condições de trabalho e remuneração da polícia e outros envolvidos na segurança pública, e implementar medidas para evitar a interferência política na área da polícia;
- Fortalecimento institucional dos mecanismos de controles internos e a criação de um mecanismo de controle externo, como também a ampliação do papel do Ministério Público para fiscalizar a polícia e as entidades de segurança pública;
- Desmilitarizar o corpo de bombeiros e desarmar os bombeiros.

Ao nível social:

- Evitar a ocupação ilegal de áreas urbanas e o loteamento e revenda de terrenos, como também regularizar as áreas já habitadas;
- Legalizar, cadastrar e normatizar o setor de transporte clandestino e as cooperativas;
- Regularizar a distribuição de botijões de gás, Lan houses, TV por assinatura e Internet banda larga, incluindo serviços com preços acessíveis e a participação dos moradores de comunidades carentes na prestação destes serviços;
- Campanhas de conscientização contra as milícias e aumentar o policiamento e colaboração; incentivar organizações comunitárias e privadas para combater serviços de segurança clandestinos.
- Providências para aumentar os veículos de comunicação alternativos em comunidades carentes;
- Envolver a sociedade civil e criar uma corregedoria, por exemplo em conjunto com a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB).

Notes

1. Peter Lock, *Crime and violence: Global economic parameters*, Palestra principal da mesa redonda sobre Crime e Violência no Goethe Institute in Johannesburg, Maio de 2006 (<http://www.peter-lock.de/txt/johannesburg.php>)

2. United Nations Human Settlements Programme (UN-Habitat), *Global Report on Human Settlements 2007: Enhancing Urban Safety and Security*; UN-Habitat's *State of the World's Cities Report 2006/7*; UN-Habitat's *State of the World's Cities 2008/2009*.

3. Millennium Development Goal 7, target 11. The UN Millennium Development Goals (<http://www.un.org/millenniumgoals/goals.html>)

4. UN-Habitat, *The Challenge of Slums: Global Report on Human Settlements 2003*, pp. 6-7.

5. *Rule of Law: A (missing) Millennium Development Goal that can help reach the other MDGs*, palestra de abertura apresentado pelo Diretor Executivo do United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC), Antonio Maria Costa na Comissão da ONU sobre a Prevenção de Crime e Justiça Criminal, Sessão 17, Viena, 14 de abril de 2008 (<http://www.unodc.org/unodc/en/aboutunodc/speeches/2008-04-14.html>)

6. UN-Habitat, *The Challenge of Slums*, op. cit. p. xxviii

7. UN-Habitat, *Global Report on Human Settlements 2007: Enhancing Urban Safety and Security*, p. 121

8. O conceito de “mercados de violência” foi inicialmente elaborado no contexto dos estados falidos. Porém, também se aplica às áreas abandonadas pelos estados funcionais, Veja Georg Elwert, *Intervention in Markets of Violence* (http://www.oei.fu-berlin.de/en/projekte/cscqa/downloads/ge_pub_marketsofviolence.pdf); e Peter Lock, *Economic Factors of Conflict and Violence*, November 2004 (<http://www.libertysecurity.org/article42.html#nh1>)

9. Veja: Gambetta, Diego (1993). *The Sicilian Mafia: The Business of Private Protection*. London: Harvard University Press. Gambetta elabora um quadro esclarecendo a atual função econômica da Máfia. Diferentemente de observadores anteriores, Gambetta descreve a Máfia como uma “identidade comercial” que fornece “proteção privada.”

10. Este texto é uma versão preliminar de uma pesquisa mais extensa, “O impacto da ação das milícias em relação às políticas públicas de segurança, direitos humanos e opinião pública: dilemas da segurança pública no Rio de Janeiro”. Agradecemos a Tom Blickman, do TNI, o apoio a este empreendimento. Paulo Jorge Ribeiro é Doutor em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Professor do Departamento de Sociologia e Política da PUC-Rio e pesquisador associado do Laboratório de Análises da Violência da UERJ. Rosane Oliveira é Doutoranda em Ciências

Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UERJ.

11. A fuga de Batman representou, certamente, o maior desafio e empecilho desta pesquisa. Durante todo o período em que o ex-policial militar ficou foragido, o clima de terror deflagrado na Zona Oeste do Rio de Janeiro fez com que nenhum morador desejasse dar entrevistas para os pesquisadores – mesmo com todas as garantias de segurança e sigilo das informações contidas nas entrevistas, da realização destas distantes da área de atuação e moradia dos entrevistados, assim como da preservação e segredo da identidade dos entrevistados.

12. Há indícios de inúmeros assassinatos cometidos por milicianos na região. No relatório das milícias (cuja análise está mais adiante), levantou a suspeita e a tentativa de apuração desses crimes.

13. Todas as entrevistas realizadas foram realizadas não na Zona Oeste do Rio de Janeiro, mas, sim, em um escritório de advocacia no Centro do Rio de Janeiro, muito distante da área da pesquisa. Agradecemos tanto a estes “advogados anônimos” que tanto auxiliaram este trabalho como, mais uma vez, ao TNI, por ter tornado estas entrevistas possíveis, pois sem o financiamento obtido os custos de transporte, alimentação, transcrição de fitas, etc., não seria possível.

14. Em contexto diferente, é necessário observar este cenário de terror e desproteção dos indivíduos vulneráveis tanto à violência dos grupos criminosos como da ausência do Estado em Heringer e Drska (1991).

15. De todo modo, foi possível obter um longo depoimento com um morador antigo da Zona Oeste, especificamente da região de Campo Grande, que muito nos ajudou neste trabalho. Este depoimento consta como Anexo deste trabalho, pois é um poderoso testemunho da ação das milícias naquelas regiões.

16. O termo “gato net” corresponde a uma prática criminosa comum em várias áreas da Cidade do Rio de Janeiro, especialmente nas periferias e nos lugares de domínio miliciano. Em geral, são feitas ligações clandestinas do sinal de TV a Cabo e internet banda larga redistribuída para a população por valores inferiores.

17. Entre eles, um dos mais famosos era Tenório Cavalcanti, que tornou-se tema de filme. Outro “justicheiro” bastante conhecido, o Mão Branca, também atuou nas regiões da Baixada Fluminense, no início dos anos 1980. Entretanto, conforme o estudo realizado pela Antropóloga Ana Lúcia Silva Enne, da Universidade Federal Fluminense, o Mão Branca teria sido uma “invenção da Imprensa”, cujo intuito seria aumentar a venda do Jornal Última Hora, pois este foi o primeiro a divulgar a existência desse suposto chefe de grupo de extermínio na Baixada Fluminense.

18. Termo muito utilizado por estes grupos, realçando que, na inviabilidade que se cumpra a justiça – em seu sentido jurídico –, a vingança é acionada como um

reparador das “injustiças” cometidas por terceiros, desqualificando-se os mecanismos jurídicos e institucionais de reparação.

19. Sobre esta temática, ver a tese de doutorado de Monteiro (2007). A tese de Monteiro (2007) é importante justamente porque aborda, como pano de fundo o que torna (tornou) indivíduos comuns em grandes líderes locais com altos índices de aceitação da população nativa, independente das atividades “criminosas” que esses sujeitos encontravam-se envolvidos.

20. Fenômeno anunciado por Victor Nunes Leal, no final do anos 1930, com o deslocamento de antigas redes de poder local comum em cidades interioranas, o coronelismo, para os centros urbanos que começavam a florescer por do processo de industrialização e crescente migração para as metrópoles.

21. Nas discussões promovidas no ato de elaboração dos Planejamentos Estratégicos para a Cidade do Rio de Janeiro, I e II, ao longo dos anos 1990, de fato há várias prerrogativas destinadas à zona oeste da Cidade. 22. Como ocorre na Cidade de Deus, em Jacarepaguá, com o tráfico forte e em outras favelas menos rentáveis para o tráfico e apropriadas pelas milícias.

23. Jornal O Dia Online, Reféns do tráfico e da milícia em Água Santa. 23/01/2008. Segundo a reportagem, a ação do tráfico e da milícia tiveram a mesma dimensão do medo: “Segundo moradores, casas foram invadidas. Para sustentar a milícia, o novo grupo passou a cobrar mensalmente R\$ 100 de mototaxistas, R\$ 30 de comerciantes e R\$ 10 de moradores. Os milicianos também exigem participação na venda de casas. Já alarmados com os novos ‘donos’, os moradores ainda vêm recebendo mensagens de traficantes prometendo contra-atacar.”

24. As complexidades da personagem Batman são uma fonte inesgotável para compreender o universo simbólico destes grupos. Isto porque “Bruce Wayne”, antes de tornar-se Batman, estudou Direito. Ao ver que a “lei” não possuía uma correspondência com a idéia de Justiça, este abandona o curso e transforma-se no “vingador mascarado”.

25. Um dos acusados de chefiar grupos de milicianos na Zona Oeste, o vereador Jerônimo Guimarães, o Jerominho, que exerce o segundo mandato na câmara de vereadores da cidade do Rio de Janeiro, foi preso no dia 27 de dezembro de 2007. A prisão gerou uma série de polêmicas e o parlamentar negou todas as acusações. Entretanto, ao caminhar pelos bairros de Campo Grande e Adjacências, notamos algumas faixas com frases de apoio ao vereador. Numa dessas faixas, logo na saída para a Avenida Brasil, na Estrada do Mendanha, está a frase: “ser preso por suspeita de combater bandidos é uma honra pra mim”, assinada por Jerominho. (Jornal Extra, 23/01/2008)

26. Recentemente, a equipe do deputado federal Fernando Gabeira (Partido Verde – RJ), elaborou um mapa com as áreas ocupadas pela milícia na Cidade

do Rio de Janeiro. (<http://maps.google.com/maps/ms?hl=pt&gl=BR&ie=UTF8&oe=UTF8&msa=0&msid=100029860383604228831.000452cfd19b4a4580c3b>). Os jornais de grande circulação chamam a atenção para os conflitos pelo controle de áreas (antes sob o domínio da Liga da Justiça), por outras forças milicianas, entre elas uma liderada por Chico Bala, na Favela do Barbante. Se compararmos com o mapa do tráfico (<http://maps.google.com/maps/ms?msa=0&msid=115211214098399466668.000446fc11e5ea296a5e9>) podemos notar que o número de comunidades dominadas pela milícia é maior.

27. Segundo a pesquisa do Instituto Imagem, realizada entre os dias 31 de março e 4 de abril de 2007, observou-se que os cariocas estão divididos em relação às milícias. Enquanto 48% acham que o Estado deveria reprimi-las como combate os traficantes — já que são grupos não-oficiais que exploram a população —, 46% consideram que o governo não deveria se preocupar com os milicianos. Os mais desfavoráveis às milícias são os jovens (60%) e os que têm curso superior (64%). Também são contra os moradores da Tijuca, Centro e Zona Sul. A região da Leopoldina é a única em que os favoráveis às milícias são maioria — 57% a favor e 29% contra. É lá onde acontecem os maiores confrontos entre grupos de traficantes. A pesquisa, encomendada pela vereadora Andrea Gouvêa Vieira, ouviu 800 pessoas, de 31 de março a 4 de abril. (Jornal O dia, 05/06/2007)

28. Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, p. 112.

29. Os esquemas criados pela milícia ultrapassam esses serviços e além das taxas de manutenção segurança, a venda dos imóveis nas áreas dominadas é manipulada por esses agentes e o morador é obrigado a repassar, em média 15% do valor da venda do imóvel.

30. Cf. O GLOBO. Milícias de PMs expulsam o tráfico. 20 mar 2005 p. 19.

31. Segundo o jornal Folha de São Paulo, nos meses de novembro e dezembro de 2006, “síndicos de 45 edifícios do Leme (extremidade esquerda de Copacabana) receberam por escrito a proposta de adotar um esquema de proteção 24 horas por dia. A proposta, assinada por um sargento aposentado da Polícia Militar, oferece segurança (seis agentes por turno de seis horas) em quatro ruas próximas à favela do Chapéu Mangueira. O motivo da oferta, de acordo com o documento, é “o grande índice de criminalidade” na área. O policial cita os crimes cometidos: “furto, roubo, tráfico e uso de entorpecentes”. O sargento estipulava o dia 28 passado como data-limite para a aprovação da proposta. Só então diria aos “clientes” o preço da taxa de segurança. Mesmo assim, já estipulava a data do pagamento: entre os dias 15 e 19 de cada mês. Após consultar condôminos, os síndicos recusaram a proposta e denunciaram o policial, que está sendo investigado pela corporação. Embora aposentado, o sargento trabalha no serviço interno do 9º Batalhão, em Rocha Miranda (zona norte).” (Folha Online, 12/12/2006. <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u129287.shtml>)



O impacto da ação das milícias em relação às políticas públicas de segurança no Rio de Janeiro

32. Jornal O Globo, “Milícias de PMs expulsam o tráfico”. 20/03/2005.

33. Um estudo mais elaborado acerca da reação e ação do poder público diante da problemática do avanço miliciano na cidade do Rio de Janeiro será promovido numa segunda etapa da pesquisa.

34. Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito (Resolução n. 433/2008). Os trabalhos da CPI das Milícias foram realizados entre os meses de junho e novembro de 2008. Do ponto de vista metodológico, foram analisadas 1.162 denúncias do disque-milícias, 44 denúncias anônimas, um relatório com 129 páginas com a análise geral das denúncias recebidas sobre as milícias e vários documentos reservados ou sigilosos.

35. Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito. p. 35

36. Idem, p. 35-36.

37. Idem, p. 36.

38. Subsistema de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

39. Idem, p.45.

40. A Lei nº 8.490, de 1992, criou a Subsecretaria de Inteligência - SSI, tendo-lhe subordinado o Departamento de Inteligência e o CEFARH, que passaram a integrar a segunda linha organizacional da Secretaria de Assuntos Estratégicos. Manteve-se, dessa forma, a concepção vigente desde a instituição da SAE, em 1990, a qual posicionou o organismo de Inteligência sem acesso direto ao Presidente da República. Até o final do Governo do Presidente Itamar Franco, a atividade de Inteligência foi exercida pela SSI, com as devidas cautelas e limitações impostas pelo período ainda de transição para a sua completa institucionalização.

41. Em 2007 a milícia entrou efetivamente na comunidade e assumiu o comando.

42. Em 2007, no ato da prisão de Jerominho, um dos principais líderes milicianos da Liga da Justiça, o Jornal O Dia, publicou uma reportagem sobre a ação da DRACO, que ressaltou a utilização de ameaças por parte dos milicianos para calar testemunhas: “Durante as investigações, o que mais chamou a atenção dos agentes da Draco era o fato de que testemunhas acusavam o grupo de Jerominho de homicídios, mas logo depois voltavam atrás. Geralmente, no início, elas reconheciam em delegacias até Luciano, filho de Jerominho, e outros integrantes como autores de crimes. Porém, pouco tempo depois, o grupo era inocentado. Para os agentes, o recuo das testemunhas seria em função de ameaças de morte. Segundo a polícia, até o armamento do grupo era demarcado. Em operação recente da Polícia Civil foi apreendido um fuzil com símbolo do Batman. Nem a polícia escapou de represálias de grupos ligados a milícias em Campo Grande. Com o apoio da Polícia Federal, foi descoberto um plano para matar um

delegado e outras ameaças contra outro delegado e três inspetores. Isso gerou a primeira operação “Choque de Ordem”, em Campo Grande, sábado. Na ocasião, 400 policiais participaram da ação. Dez pessoas foram presas, apreendidas 80 kombis, nove centrais clandestinas de TV a cabo fechadas, 600 quilos de fios de cobre e 11 caça-níqueis recolhidos, interditadas fábrica de DVDs e CDs piratas e posto de gasolina. Também foram apreendidos 150 galos de briga e realizados sete flagrantes de porte de armas. (Jornal O Dia, 27/12/2007)

43. Agradecemos enfaticamente a Tom Blickman, no TNI, as muitas discussões que tivemos a respeito dos tópicos discutidos acima. Somos responsáveis por todos os erros acima contidos, mas os acertos teóricos e de avaliação devem-se, inexoravelmente, a ele.

44. É relevante mencionarmos o caráter francamente “etnocêntrico” tanto da versão civilizadora exposta por Elias como, mais do que isto, redensarmos esta versão tendo o Rio de Janeiro contemporâneo com este foco como meta. Porém, é possível compreender o modelo de Elias mais do que como um modelo determinístico, que envolva aquele modelo civilizatório como um *caminho último*. O que pretendemos aqui, diversamente, é buscarmos compreendê-lo como uma fonte histórico-comparativa, realçando as especificidades do cenário no qual nos encontramos.

45. Certamente que vários dos princípios aqui discutidos são, novamente, muitas vezes tributários das contribuições desenvolvidas por Norbert Elias, fundamentalmente em O processo civilizador (1994) e “Civilização e violência” (1997), ainda que, para o formato deste artigo, o escopo teórico do sociólogo alemão tenha de ter sido atenuado.

46. Plano este, aliás, que parece servir de exemplaridade para vários governadores brasileiros. Porém, parecendo até o momento que estes governadores desejam se espelhar apenas no aspecto repressivo imposto a este pelo governo Uribe e na busca dos financiamentos conquistados por Bogotá e Medellín junto ao BID, e não nas políticas empreendidas naquelas cidades e que ficaram conhecidas a partir de seus respectivos planos de “segurança cidadã”.

47. O Relatório da CPI das Milícias realizou extensas recomendações ao Poder Público para que esta questão fosse enfrentada adequadamente, merecendo uma leitura atenta por disponibilizar de instrumentos políticos muito superiores aos que constam neste relatório. De todo modo, é possível destacar, entre as recomendações que, apesar de a Secretaria de Segurança pública ter feito avanços nas investigações e no combate à expansão destes grupos criminosos, ainda existe o imperativo em se optar por um trabalho em diversos níveis de governo e instituições. Isto inclui a necessidade de controle municipal e a regulamentação de companhias de transporte ilegal, investigações pelo Ministério Público daqueles indicados no relatório da CPI das milícias, bem como a aprovação de leis federais recomendadas pela CPI.

Bibliografia

- Adorno, Sérgio (1993). “A criminalidade urbana no Brasil: um recorte temático”, BIB, Rio de Janeiro, n. 35 / 1:24.
- Alves, José Cláudio Souza (1998). *Baixada Fluminense: a violência na construção do poder*, São Paulo: FFLCS/ USP (Tese de Doutorado).
- Alves, José Cláudio Souza (2008). “Milícias: Mudanças na Economia Política do Crime no Rio De Janeiro”, em: *Segurança, tráfico e milícias no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro: Justiça Global / Fundação Heinrich Böll.
- Amorim, Carlos (2003). CV PCC – *a irmandade do crime*, Rio de Janeiro: Editora Record.
- Beloch, Israel (1986). *Capa Preta e Lurdinha: Tenório Cavalcanti e o povo da Baixada*. Rio de Janeiro: Ed. Record.
- Betancourt, Dario. “Sobre as organizações criminais de tipo mafioso”. (mimeo)
- Burgos, Marcelo (2008). Cidadania, favela e milícia: as lições de Rio das Pedras. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/artigos/cidadania-favela-e-milicia-as-licoes-de-rio-das-pedras>. Acesso em: Outubro de 2008.
- Burgos, Marcelo & Tadeu Baumann (org.) (2002). *A Utopia da Comunidade. Rio das Pedras, uma favela carioca*, Rio de Janeiro: PUC-Rio: Loyola.
- Cano, Ignacio (2008). “Seis por Meia Dúzia? Um Estudo Exploratório do Fenômeno das Chamadas ‘Milícias’ no Rio De Janeiro”, em: *Segurança, tráfico e milícias no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro: Justiça Global / Fundação Heinrich Böll.
- Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) (Resolução Nº 433/2008), *Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a ação de milícias no Âmbito do Estado do Rio de Janeiro*, Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), 14 de novembro de 2008. Disponível em: http://www.nepp-dh.ufrj.br/relatorio_milicia.pdf
- Christiano, Márcio (2005). *Por dentro do crime (corrupção, tráfico e PCC)*, São Paulo: Escrituras Editora.
- Coelho, Edmundo Campos. “Da falange vermelha a ‘Escadinha’: o poder nas prisões”. *Presença Política e Cultura*. Rio de Janeiro, n. 11 / 106:114.
- Coelho, Magda Prates (1992). “Crime organizado e pobreza: uma nova associação”, em: *Polícia Militar, Estado e Sociedade: os desafios da modernidade*, Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro.
- Corporación Arco Iris (2007). *Parapolítica. La ruta de la expansión paramilitar y los acuerdos políticos*, Bogotá: Intermedio/CAI.
- DaMatta, Roberto (1979). *Carnavais, Malandros e Heróis. Para uma sociologia do dilema brasileiro*, Rio de Janeiro: Zahar Editores
- Douglas, Mary (1979). *Purity and Danger: An Analysis of the Concepts of Pollution and Taboo*, Routledge Chapman & Hal.
- Elias, Norbert (1994). *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, vol. II, 1994.
- Elias, Norbert (1997). “Civilização e violência”. Em: Os alemães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- Fausto Neto & Ana Maria Quiroga (1995). “Violência e dominação: as favelas voltam a cena”, em *Sociedade e Estado*, São Paulo, V. 10, n. 2 / 417:438.
- Freire-Medeiros, Bianca & Filippina Chinelli (2003). “Favela e Redes Solidárias: formas contemporâneas de mobilização e organização popular no Rio de Janeiro”. Working Paper Series 02 / Project Second Meeting. Uruguay, Montevideo. August, 2003 (<http://www.prc.utexas.edu/urbancenter/documents/wp0315g.pdf>).
- Freixo, M (2008). “Combater as milícias uma questão de soberania”, *Le Monde Diplomatique Brasil*, Ano 2, Número 15. October, 2008.
- Gambetta, Diego (2007). *La mafia siciliana*. México: FCE.
- Heringer, R. & Drska, A. (1991). “A Gente Enterra o Morto, Silencia e se Conforma: A Violência em Nova Iguaçu e Nilópolis na Visão dos Moradores”. Rio de Janeiro, Ibase/Comissão Justiça e Paz da Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu e Nilópolis.
- Libreros, Jario (2007). “Seguridad y derechos humanos”. Paper apresentado no Seminário de Seguridad Ciudadana, Bogotá, abril de 2007.
- Louzeiro, José (1997). *Mito em chamas: a lenda do justiceiro Mão Branca*, São Paulo: Moderna.
- McLeod-Roberts, Luke (2007). “Paramilitary Games”, *NACLA*, Volume 40, Issue 4, July/August 2007
- Monteiro, Linderval Augusto (2007). *Retratos em movimento – vida política, dinamismo popular e cidadania na Baixada Fluminense*, Rio de Janeiro: UFRJ-IFCS (Tese de doutorado).



Proença, Domicio & Jacqueline Muniz (2008). Depoimento à CPI das milícias, 6ª Reunião Ordinária, Rio de Janeiro, July 31, 2008.

Ramos, Silvia; Anabela Paiva, *Mídia e Violência: novas tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil*, Rio de Janeiro: IUPERJ, 2007.

Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar a Ação das Milícias no Âmbito do Estado do Rio de Janeiro. ALERJ, 2008.

Relatório da Sociedade Civil para o Relator especial das Nações Unidas para Execuções Sumárias, Arbitrárias e Extrajudiciais. Rio de Janeiro, 2007.

Ribeiro, Paulo Jorge (2007). 'E a história se repete. Por quê?', Democracia Viva. N. 37, Dezembro de 2007.

Santos, Rogério Dutra dos. As "milícias" do Rio de Janeiro (ou a busca da legitimidade da "Polícia Mineira"). CEDES – Boletim, Fevereiro de 2007.

Silva, José Fernando Siqueira da (2004). *Justiçeiros e violência urbana*, São Paulo: Cortez.

Souza, Josinaldo Aleixo de (1997). *Os grupos de extermínio em Duque de Caxias – Baixada Fluminense*, Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ (Dissertação de Mestrado)

Souza e Silva, Jailson de; Fernando Lannes Fernandes & Raquel Willadino Braga (2008). "Grupos Criminosos Armados com Domínio de Território - Reflexões sobre a Territorialidade do Crime na Região Metropolitana do Rio de Janeiro", em: *Segurança, tráfico e milícias no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro: Justiça Global / Fundação Heinrich Böll. Disponível em: http://www.boell-latino-america.org/download_pt/Milicias_GruposCriminosos.pdf

Valadares, Lícia do Prado (2005). *A invenção da favela: do mito de origem a favela.com*, Rio de Janeiro: FGV.

Wacquant, Loïc (2001). *Os Condenados da Cidade: estudos sobre marginalidade avançada*, Rio de Janeiro: Revan; FASE. 2001. 2ª edição, September, 2005.

Waiselfisz, Jacobo (1998). *Mapa da violência: os jovens do Brasil*. Rio de Janeiro; Garamond/Unesco, 1998.

Zaluar, Alba (1994). *O condomínio do diabo*, Rio de Janeiro: Ed. UFRJ.

Zaluar, Alba & Marco Alvito (1998). *Um século de Favela*. Rio de Janeiro: FGV.

Drogas e Conflito Documentos de Debate

- No. 1 *Europa y el Plan Colombia*, abril de 2001
- No. 2 *Al calor del debate. Fumigación y conflicto en Colombia*, septiembre de 2001
- No. 3 *Fusión de guerras. Afganistán, drogas y terrorismo*, diciembre de 2001
- No. 4 *Un enfoque desequilibrado. Desarrollo alternativo y erradicación*, marzo de 2002
- No. 5 *Superando el Impasse. Polarización y parálisis en la ONU*, julio de 2002
- No. 6 *Cambio de rumbo. Agenda para Viena*, marzo de 2003
- No. 7 *A contravía. Desarrollo alternativo y conflicto en Colombia*, junio de 2003
- No. 8 *Más allá del control de drogas. Centros operativos de avanzada (FOL)*, septiembre de 2003
- No. 9 *Drogas y conflicto en Birmania (Myanmar). Los dilemas de las respuestas políticas*, diciembre de 2003
- No. 10 *¿Coca o muerte? Movimientos cocaleros en el Perú y Bolivia*, abril de 2004
- No. 11 *Uma guerra sem sentido. Drogas e violência no Brasil*, novembro de 2004
- No. 12 *Una espiral descendente. La proscripción del opio en Afganistán y Birmania*, julio de 2005
- No. 13 *¿Coca sí, cocaína no? Opciones legales para la hoja de coca*, mayo de 2006
- No. 14 *E l paco bajo lupa. El mercado de la pasta base de cocaína en el Cono Sur*, octubre de 2006
- No. 15 *S embrando vientos. Control de drogas y guerra en Afganistán*, diciembre de 2006
- No. 16 *Síntomas de abstinencia. Cambios en el mercado de las drogas del sudeste asiático*, noviembre de 2008
- No. 17 *Los mitos de la coca*, junio de 2009

Todas as edições da série estão disponíveis em inglês e espanhol no site: www.tni.org/drogas/

Crime e Globalização

- *La industria del éxtasis. Desarrollos del merca do mundial*, TNI Briefing Series, diciembre de 2004
- *La componenda global. La construcción de un régimen global de control*, TNI Briefing Series, octubre de 2005
- *Lucha contra los flujos de capitales no regulados e ilícitos. Blanqueo de capitales, evasión fiscal y regulación financiera*, TNI Briefing Series, diciembre de 2009
- *O impacto da ação das milícias em relação às políticas públicas de segurança no Rio de Janeiro*, TNI Briefing Series, março de 2010

Anexo: Impressões sobre um fenômeno “estranho”:

O relato a seguir é, em parte, uma tentativa de construção de um diário de campo. Não um “diário” escrito por aqueles que estão de fora do campo e chegam com um olhar de curiosidade, com recorte teórico e com uma série de questões a serem observadas. Trata-se do relato de um ex-morador de uma região que “sempre” esteve sob a mira de determinados grupos, ora com a idéia de pacificação e manutenção da ordem, ora com dinâmica de usurpação do direito de ir vir e da construção de espaços de ação violenta e controle social através do pagamento pela manutenção de uma pretensa paz.

Esta região, a Zona Oeste da Cidade do Rio de Janeiro, mais especificamente um dos maiores bairros da área, Campo Grande e adjacências, bem como Guaratiba, Bangu, Padre Miguel, Realengo, compõem um espaço urbano da cidade que vivenciam o fenômeno das Milícias. Alvo dos principais jornais diariamente desde o ano de 2006, a ação desses grupos levanta muitas discussões. Entretanto, vale ressaltar, que ainda podemos notar a ausência efetiva de estudos “de dentro”, justamente pelo perigo eminente que envolve qualquer tipo de aproximação com membros desses grupos.

Impressões sobre um fenômeno “estranho”: a ação miliciana

O lugar...

Em geral, quando passamos pelo mesmo lugar todos os dias, a tendência é que deixemos de observar as mudanças na paisagem... Isso se o problema fosse falar de paisagem. A cidade do Rio de Janeiro, assombrada por duas grandes vertentes, o tráfico de drogas e as milícias, não pode ser observada como uma simples paisagem.

Existem, atualmente, dois discursos referentes ao que ocorre na cidade do Rio de Janeiro: o acadêmico e o que constantemente aparece na mídia desde o ano de 2006. Mas, num primeiro momento, vale à pena destacar um terceiro discurso: o daqueles que vivem, respiram, caminham pela cidade. Começo pelo meu próprio discurso, que, em princípio assume a característica de uma espécie de “outsiders”.

Pertenço a uma região do município carioca que geograficamente está distante do que chamamos de “centro de decisão política” ou “centro da cidade”: a zona oeste. A zona oeste, aquela situada do outro lado da Grota Funda (portanto, não faço referencia neste momento à Barra da Tijuca, Recreio dos Bandeirantes e Jacarepaguá), é uma localidade cuja ocupação territorial seguiu padrões próximos às regiões da Baixada Fluminense: invasões, ausência de ação efetiva do ponto de vista das políticas públicas de segurança, processo intenso de favelização, tráfico de drogas, ação de grupos de extermínio e reduto de jogo do bicho.

Ao longo de pouco mais de trinta anos, a região mudou, não apenas a sua paisagem do ponto de vista urbano, mas as relações sociais nos mais variados aspectos: a expansão imobiliária é intensa bem como o crescimento do poder aquisitivo da população, em geral. Apesar da extensão territorial avantajada, a maioria dos bairros localizados no eixo Realengo até Santa Cruz, salvo algumas singularidades, tem certo ar provinciano. Muitas famílias residem há anos nesses bairros e, por este motivo, são capazes de falar com muita propriedade das transformações e das próprias impressões sobre elas.

Nasci no bairro de Campo Grande, mais especificamente, na divisa entre Campo Grande e Guaratiba. Ali, vivi até os sete anos de idade e



mudei-me para a Tijuca, zona norte da cidade. Entretanto, durante cerca de dez anos, continuei freqüentando o bairro. Somente aos 21 anos de idade, retornei na condição de moradora para Campo Grande. Mas, desta vez, me senti uma “outsider”. Não reconheci o lugar, não me encontrei no lugar, não me sentia mais “dalí”. A sociabilidade, o provincianismo e os discursos da maioria daqueles com os quais conversava, não deixavam dúvida de que o que estava no “centro da cidade” era longe demais.

Retornei na condição de moradora no ano de 1995. Cursava o terceiro período do curso de graduação em ciências sociais da Universidade Federal Fluminense, em Niterói. O primeiro impacto que senti foi a distância: demorava, em média duas ou três horas para chegar na universidade. Alguns dos meus amigos de infância achavam estranho estudar tão longe...

Outra questão que me chamava a atenção era o fato de que o “centro da cidade” parecia algo distante do dia a dia de alguns moradores, especialmente aqueles que tinham a vida totalmente situada na região. Portanto, a impressão era de que “ali” não fazia parte da cidade do Rio de Janeiro. Talvez, esse certo distanciamento, tanto geográfico, como imaginário, viabilize alguns discursos discrepantes envolvendo a cidade. Por exemplo: atualmente, escuto comentários de amigos moradores de outras áreas da cidade, especialmente a zona sul, e, em geral, a zona oeste aparece pouco ou nada nas conversas.

Andanças por alguns bairros...

Quando criança, era comum ouvir os comentários dos mais velhos sobre “aquele marido que bateu na mulher e levou um corretivo do chefe da localidade”, ou “aquela pessoa que sumiu misteriosamente porque burlou alguma regra”. Depois de um tempo, ouvia comentários do tipo: “estão todos com medo da polícia mi-

neira...”. Atualmente, a fala é outra, “é, as coisas estão difíceis por aqui, a milícia não deixa nada passar...”. É interessante notar que na extensão territorial que determinei acima, vigoram grupos que se autodenominam de “liga da justiça”, cuja imagem mais propagada é do cavaleiro negro, o Batman. Se mudassem o nome para Gotham City, em alguns aspectos, me pareceria adequado!

Neste ponto, vale uma ressalva. O bairro de Campo Grande e adjacências, apesar da grande extensão territorial, têm uma característica bastante provinciana. Em geral, as famílias se conhecem há várias gerações. Nos terrenos é comum notar duas ou três casas, habitadas pelos filhos que ao casarem constroem suas casas no mesmo terreno dos pais. Provavelmente, a escassez de instituições superiores de ensino dificultou até final dos anos 1980 o acesso da maioria da população à universidade e, por este motivo, era bastante comum que boa parte da juventude da localidade terminasse apenas o ensino médio e ingressasse diretamente no mercado de trabalho. Atualmente, com o número crescente de faculdades na região, essa situação mudou sensivelmente. Talvez, por este motivo, a própria ascensão dos grupos milicianos tenham encontrado um fator de crítica por parte da população. A naturalização que antes era comum, em se tratando da polícia mineira, tornou-se foco de crítica ao se intitularem milícias.

Não posso afirmar tais questões com dados estatísticos, mas é uma impressão que tenho ao conversar e confrontar com discursos das gerações anteriores. Quando dialogo com pessoas mais jovens (abaixo dos 25 anos de idade), verifico que há um profundo descontentamento com os rumos do ponto de vista da violência e atuação milicianas... discurso que não me recordo de ouvir há 20 anos atrás ou de pessoas com mais de 45 anos de idade. Numa conversa com um senhor com 63 anos de idade, me pareceu claro que a polícia mineira

exercia um papel muito mais próximo da idéia de manutenção da ordem do que a milícia... “eles faziam o papel que polícia comum não fazia, expulsavam os marginais e moravam nas comunidades...”

Outro aspecto interessante era a questão da tranquilidade. Há certo consenso de que era tudo mais tranqüilo, não tinha tráfico efetivamente de drogas e, no geral, os problemas eram brigas, roubos e, por vezes, tráfico de armas. Com o fenômeno das milícias a motivação, em primeiro lugar, é expulsar traficantes. Por conta disso, as invasões na maioria das favelas ocorreram de forma “militarizada”, com armamentos pesados. É claro que essa característica é proveniente do fato de que os membros milicianos são, na sua maioria, policiais civis, militares, bombeiros, seja na ativa ou não. No ato de sua instalação a nova ordem é implantada e quem não concordar, tem a opção de se retirar. No mais, no geral, a população concorda e fica em silêncio. Por este motivo é tão complicado verificar pesquisas de campo baseada nos discursos dos moradores.

Um bairro... (perto do West shopping)

Em Campo Grande o que mais podemos verificar é o surgimento rápido de sub-bairros. Quase todos tem nomes femininos, “Adriana, Cecília, Mariana...”. Farei um breve comentário de um desses sub-bairros, situado próximo ao West Shopping (maior shopping da região). Certa vez, em 2007, fui a uma festa nesse bairro e, ao longo da noite, notei que a cada instante passava um “segurança particular” pelas ruas.

Tamanha fora minha curiosidade, que resolvi perguntar ao dono da casa como chegou a uma espécie de consenso sobre o pagamento desses profissionais. Imaginava, até aquele momento, que o medo de assaltos e da violência eram os grandes motivos. Mas, a resposta não foi bem essa! Segundo o dono da casa, os moradores

preferiam pagar a correr o risco de ter sua casa invadida pelos próprios responsáveis pela tal segurança. Caso tal invasão acontecesse, o fato é que “ninguém se responsabilizaria” e nada poderia ser feito. Portanto, o medo e a coerção estavam tão presentes que me pareceram naturalizados em alguns discursos que ouvi naquela noite.

Na verdade, aqueles “seguranças” faziam parte da milícia local. O bairro estava longe de comunidades carentes, e é de classe média. Tal realidade desmitificava a idéia de que esses grupos atuavam apenas em locais violentos, favelas que sofriam com a ação do tráfico de drogas...

“Jardim Maravilha”

Voltando aos longos trinta anos. A fevelização cresceu absurdamente e, ao caminhar pela mesma rua principal que liga um bairro ao outro (Monteiro e Jardim Maravilha), observo casas, barracos e aglomerados de tijolos até onde meus olhos alcançam, poeira vermelha, as ruas de acesso asfaltadas, muitas crianças nas ruas, comércio intenso e, aparentemente, informal, algumas escolas municipais, centro médico, centro de assistência social, muitas igrejas protestantes e uma ou duas igrejas católicas. Ainda nesta rua, o fluxo de transporte coletivo, legal e ilegal é altíssimo. Mas, entrando por algumas ruas que me levam ao “coração” dessa “tal” localidade, a percepção é outra. Não vejo muitas ruas asfaltadas, escolas, postos de saúde. Não vejo tráfico, pessoas armadas e nem policiais. Dizem que por ali existem responsáveis pela ordem e “limpeza”, mas não estão à vista. A ação é mais silenciosa, diária e, me parece, já faz parte da dinâmica e não causa grandes impressões aos moradores.

Ressalto que durante muitos anos frequentei o bairro porque tenho parentes que nele residem.



Em 2005 (se não me falha a memória), teve uma “guerra” que expulsou o “dono” da polícia mineira e permitiu a inserção do grupo de um dos líderes milicianos mais famosos na atualidade, o Jerominho. Lá, ele fundou um centro social, que se encontra fechado por conta de sua prisão decretada em 2008. Por este motivo, passei algum tempo sem entrar lá. Existem outros centros sociais, administrados por políticos locais. Estes políticos são acusados de pertencerem aos grupos milicianos... Entretanto, ninguém tem provas! O silêncio parece-me sempre mais apropriado.

Nos jornais são comuns as inúmeras denúncias de extorsão e outras ações ilegais por parte desses que, atualmente, são chamados de milicianos. Entretanto, não se deve perguntar isso aos moradores e nem comentar pelas ruas... “queima o filme!”. Eu, é lógico, não perguntei! Apenas caminhei, olhei, visitei amigos.

A imagem difundida pela mídia é tão sombria e cheia de indignação que, por vezes, esquecemos que nada é mais valioso do que caminhar, viver, ouvir, olhar e sentir os lugares. Talvez, aqui, apareça uma primeira crítica à academia. Quem fala sobre determinados fenômenos, disseminados pela cidade de maneira heterogênea sem, de fato, respirar os mais variados odores de exalam de cada lugar, talvez deixe de lado singularidades que poderiam mudar, a cada instante, os rumos dos discursos. Um exemplo simples: não percebi nas minhas andanças olhares de descontentamento ou de medo; não ouvi comentários sobre a existência ou não de milicianos, mas quando perguntei por que determinado comércio que até bem pouco tempo funcionava 24 horas, a resposta foi: “são ordens... ficou complicado continuar aberto à noite toda!” Ordens de quem? Melhor não perguntar! Portanto, o que de fato acontece, nem sempre está evidente.

Outro fator muito interessante: o crescimento aceleradíssimo de construção de quitinetes

para alugar. É impressionante como, numa comunidade como aquela, cuja maioria dos moradores são humildes e estão há anos para terminar a própria casa adquirida através de posse, tenha tantas quitinetes prontas e quase prontas num curto espaço de tempo. Nos últimos seis meses perdi a conta de quantas já estão prontas e devidamente alugadas.

Há pouco mais de cinco anos (se não me engano), houve um terrível tiroteio com mortes nesse bairro. O “chefe da área”, líder da polícia mineira local, foi duramente combatido por um grupo que começava a mostrar o seu poder na região. Na época, lembro-me que tive muito medo, pois conhecia (e ainda conheço) vários moradores do local. Na noite em que o confronto foi mais intenso, não dormi. A cada instante passavam viaturas da polícia militar fazendo muito barulho. Mas, segundo relatos de quem presenciou de alguma forma o conflito, a polícia não se intrometeu.

No dia seguinte, veio a notícia. Morreram algumas pessoas envolvidas com a polícia mineira, mas o chefe conseguira escapar. O bairro passou a ser de domínio da “liga da justiça”, bem como o transporte coletivo e a venda de gás. Lá, um dos líderes milicianos, o Jerominho, fundou um centro social, que atualmente está desativado por conta de sua prisão em 2008. Até hoje, não há notícia do paradeiro do antigo chefe. Outro dia, ouvi comentários de que o “Mazinho”, o antigo chefe, estaria prestes a voltar, uma vez que seu principal inimigo estava preso. Mas, até a presente data, ele não apareceu.

Em janeiro desse ano (2009), outro líder miliciano “reapareceu” com a intenção reconquistar as áreas que lhe foram tomadas pela Liga da Justiça. Em alguns jornais chegaram a publicar que a Liga da Justiça estaria desestruturada e quem mandava a partir daquele momento seria o Chico Bala. O fato é que, houve uma chacina na favela do Barbante, em Inhoaíba, então

T

N

I

território da Liga da Justiça, e que o principal acusado é o Chico Bala. Antes disso, eu estava num ponto de Van, para ir ao centro da cidade, e chegou um sujeito, falou rapidamente com o “despachante” e depois se dirigiu a alguns motoristas dizendo: “a partir de hoje, a gente controla o ponto”... perguntei ao motorista da Van que eu estava quem era ele e a resposta: “isso aí é gente do Chico Bala”.

Comecei a verificar as notícias sobre o suposto retorno do Chico Bala e, de fato, com a prisão dos principais líderes da Liga da Justiça, ele tentou retomar seus antigos domínios. Mas, me parece que sem tanto êxito. Quem manda por lá ainda é a Liga da Justiça. Agora, aparentemente com mais cuidado, mais escondida... basta conversar com alguns moradores e comentar que a Liga está enfraquecida e logo vem a resposta: “enfraquecida? Esses caras mandam em tudo. Tiveram aí alguns problemas, mas estão por aí, controlando as Kombis, o gás, as taxas...”, disse um morador do Jardim Maravilha.

“Cinco Marias”

Passemos para outro bairro, pelas bandas da Pedra de Guaratiba. Ali, a história é outra. Ao longo de uns 20 anos, não percebi grandes mudanças na “paisagem”. Na prefeitura até consta que as ruas são asfaltadas, mas nunca vi tal urbanização por lá. O número de casas cresceu pouquíssimo. Quando o tráfico dominava, era comum ver uma ponta de medo e nervosismo no rosto dos moradores. Mas, os meninos do tráfico tinham certa descrição... Acho que o bairro era mais um lugar de passagem e distribuição do que de comércio intenso de drogas. Há pouco mais de dois anos, a milícia assumiu o controle, “limpou a área” e, dizem, reorganizou algumas coisas que estavam fora dos eixos.

Diferente do “Jardim Maravilha”, a população, em geral, não apresenta contentamento com a

ação miliciana. A estratégia de ocupação continua muito parecida com a que o tráfico impôs por um longo tempo.

A partir do segundo semestre de 2008...

Em Julho

Continuando o relato da comunidade acima, a primeira coisa que me chamou a atenção: havia um ponto de venda de botijões de gás, onde os moradores estavam acostumados a comprar. Com a chegada dos milicianos, o ponto fechou e “eles” abriram um novo ponto. Alguns moradores se recusam a comprar naquele local e, por este motivo, são obrigados a caminhar muito para adquirir o gás. A segunda coisa: o pouco comércio que existia (as famosas “birosquinhas”) fecharam. Numa conversa informal com um morador, um discurso tristonho: “não dá para manter negócio nenhum aqui... tem que pagar e a gente já não tem nem pra viver direito...” Pagar para quem? Melhor não perguntar!! Ninguém responde mesmo.

Novamente, basta andar “despreocupado” pelas ruas do bairro e ver muitas crianças pelas ruas, muita poeira vermelha, muitos buracos ou lama quando chove, milhares de cachorros soltos e doentes, esgoto a céu aberto... Não vi polícia, milícia, ou seja lá quem quer fosse “responsável pela ordem”, parece que são invisíveis... mas, estão lá! Algumas pessoas me conhecem e se sentem muito a vontade para me contar os mandos e desmandos das milícias. Uma conversa interessante foi com um parente que me disse num almoço de família que o tratamento que a milícia dava ao bairro era de descaso, pois ali significava apenas uma demonstração de apropriação do território... é uma comunidade muito pequena e pobre demais até mesmo para cobrar taxas de todos os moradores. Por este motivo, a ocupação é



mais estratégica do que para manter ordem ou obter lucro financeiro. Nas palavras de alguns moradores, lá eles não cobram taxas de todos. Quem não quer pagar, não insistem. Em compensação, alguns serviços não chegam efetivamente, como o fornecimento do gás, por exemplo.

De fato, quem conhece o bairro não consegue vislumbrar possibilidades a curto e médio prazo de melhorias, em todos os sentidos! As ruas constam na prefeitura como asfaltadas, entretanto, o barro quase invade as casas; a iluminação é precária e não me parece que o Estado se importe com aquela comunidade... entre tantas outras.

T

N

I

Num sábado para domingo, do mês de agosto de 2008, resolvi pernoitar por lá (tenho parentes que moram na localidade). Depois de certa hora (lá pelas 22h), notam-se bicicletas, algumas motos e homens andando pelas ruas. Fazia muito calor e fiquei por algum tempo na varanda, observando o que acontecia. O cenário era o seguinte: ruas desertas, apenas algumas pessoas que chegam do trabalho ou da escola andando apressadamente, muita escuridão (lá a iluminação nas ruas é para além de precária). Perguntei aos meus primos quem eram aqueles sujeitos nas bicicletas, à pé e nas motos que passavam o tempo todo por ali. Responderam-me: “são as milícias!”

Neste momento, compreendi o motivo pelo qual eu não os via antes. Andava, apenas, durante o dia. Sob a luz do sol, o esquema é outro. Geralmente, estão pelas ruas do bairro, mas discretamente. Não há ostentação de armas ou intimidação de qualquer espécie. É tudo muito sutil! Estão nos botecos ou, simplesmente, conversando com os “amigos”...

No começo do ano de 2009, havia um boato de que o foragido Batman estava “se escondendo” por lá... Verdade ou não, percebi um ar de medo maior do que o habitual no rosto dos

moradores, bem como mais gente pelas ruas em pontos estratégicos, como se tivessem “tomando conta” do local.

“Centro de Campo Grande”

Mudando um pouco de ambiente, resolvi caminhar nas localidades mais próximas do centro do bairro de Campo Grande, mais “organizado”, devidamente urbanizado, belas casas e acesso facilitado aos meios de transporte e comércio. A minha suposição era de que não iria encontrar grandes indícios de domínio miliciano e muito menos pessoas preocupadas com isso... ali, é o que eu chamaria vulgarmente de “asfalto”, portanto relativamente “seguro” de tal poderio.

Entretanto, na minha primeira investida com olhar de sociológico jogou por terra a minha hipótese. Uma parte significativa do comércio que ficava aberto 24 horas, passou a fechar às 22 horas. Depois das 22h ou 23h, não há tanta gente nas ruas como eu via há algum tempo atrás. Perguntei-me: será que tem toque de recolher? Não tem! Quero dizer, não tem formalmente. Na verdade, resolvi não passar desse horário... vi umas pessoas estranhas, que me disseram que eram os “seguranças”... deixei pra lá, outro dia irei mais cedo!

Algumas semanas depois, retornei e deparei-me com uma situação singular. Na Rodoviária, numa conversa na fila do ônibus, uma passageira me contou que estava com muito medo de andar até a casa dela depois de certo horário. Perguntei o motivo (lembrei que havia tantos seguranças...), ele me disse: “minha filha, os moradores se revoltaram e não querem mais pagar as milícias, aí eles disseram que iriam nos deixar expostos a todo tipo de mazela... outro dia, assaltaram a casa da minha vizinha...”. Mesmo assim, caminhei um pouco pelas ruas (mais cedo, é claro) e não vi os seguranças. Mas, dava para perceber o medo no olhar de

algumas pessoas que, provavelmente retornavam do trabalho.

Em 2009

Ao longo do ano de 2009 (até o mês de setembro), continuei com a mesma dinâmica. Toda semana estava com meus parentes e amigos e, por vezes, caminhava ou andava de bicicleta pelas redondezas. Minha casa situa-se perto de uma pequena e pacata comunidade, que é controlada por milicianos (um deles é meu parente, com quem não mantenho vínculos diretos). Os empreendimentos imobiliários estão a pleno vapor. Uma ou duas vezes, estive na porta da minha casa, um sujeito oferecendo serviços de televisão por assinatura... clandestino, é claro! Ele disse certa vez: “por que a senhora não quer? Vai pagar um preço bom... Aqui muita gente tem, temos amigos aqui dentro” Eu entendi o recado... alguns membros milicianos moram no condomínio, e controlam de certa forma a administração... o discurso é sempre o mesmo: “vamos colocar ordem aqui dentro...” Disso, eu sempre soube. O problema é que embora não exista lei do silêncio, eu jamais poderia dizer aqui que “estudo” milícia ou conversar com esses sujeitos. Desde criança, os conheço (com o nome de polícia mineira), sempre estive próxima, alguns chamam minha tia também pelo mesmo título... mas não são meus parentes!

Algumas considerações...

É impossível afirmar que a população local, em sua totalidade, discorde da ação miliciana. Mas, “de dentro” posso tentar argumentar que por mais que as pessoas digam que não gostam e não apóiam, não acreditam que esses grupos irão deixar de exercer poder. O que mais incomoda a população é a cobrança e as sanções terríveis que o indivíduo e sua família podem sofrer pelo simples não pagamento das taxas. Se

fosse como antes, a polícia mineira, talvez, para uma parte da população, seria melhor. Eles não cobravam taxas, em geral residiam no bairro e tinham uma concepção de justiça baseada na idéia de “justiceiro do bairro” ou simplesmente aqueles que faziam justiça e protegiam a sua comunidade contra os desmandos do tráfico, por exemplo. O sentido mercadológico da ação não era latente em todas as localidades.

A academia, talvez ainda esteja mais ligada à dinâmica do pesquisador que fica em sua mesa, no escritório, envolto com os infinitos materiais de campo colhidos pelos seus pesquisadores (ou estagiários), produzindo grandes relatórios. O problema é que, na maioria dos casos, conhecem pouco ou quase nada acerca do seu próprio objeto. Longe de tomar uma atitude jornalística, falar “de dentro” é, de certa forma, justificar a idéia de que *you can see the place, but the place does not see you*. É nessa perspectiva que me parece tão difícil e ao mesmo tempo fácil falar de milícia. E mais, dizer que para além do que “andam dizendo por aí”, do quanto esses grupos são criminosos, eles são parte desse lugar, enraizados aqui, estão no imaginário da população local. Provocam por vezes dores e revoltas. Certa vez perguntei para outro morador de um bairro próximo a Campo Grande se ele conseguia imaginar a vida dele sem a presença das milícias, ele me disse: “eu nunca pensei isso... quando eu nasci, eles já existiam... não sei o que seria o bairro em que moro sem eles”. Para ser honesta, eu também não sei olhar para esta região sem as milícias... sempre estiveram aqui. A diferença é que somente nos últimos 4 ou 5 anos, passaram a fazer parte de um problema de segurança pública e, por este motivo, caíram nas páginas dos jornais.



Paulo Jorge Ribeiro e Rosane Oliveira observam o recente fenômeno de episódios recorrentes de violência urbana extrema no Rio de Janeiro: o surgimento das milícias – grupos bem organizados de vigilantes particulares formado por policiais, bombeiros e agentes penitenciários desonestos, demitidos ou aposentados. O estudo descreve um cenário preocupante nos assentamentos urbanos informais que podem ser peculiares ao Rio, mas também representam desenvolvimentos em segurança urbana que se espalham Brasil afora.

Em muitas mega-cidades ingovernáveis pelo mundo, o estado geralmente não consegue fornecer lei e ordem e satisfazer as necessidades básicas de segurança, então é substituído por uma grande gama de dispositivos ilegais e alternativos de segurança, criando um vácuo no poder e na governança. O monopólio do estado sobre o uso legítimo da força é desgastado e “mercados de violência” ou “mercados de força” emergem como um modelo de regulamentos da segurança.

Com a ausência do domínio da lei, proteção e governança, a segurança deixa de ser um bem público e se transforma em um produto privado. O contrato social entre estado e o cidadão, expresso pelos pagamentos de impostos e pela proteção implícita em um monopólio eficaz do uso legítimo da força, é seriamente enfraquecido.

As milícias racionalizam sua violência ao fingir fornecer segurança às vizinhanças e remover os traficantes e a violência causada pela competição entre elas sobre as zonas livres de tráfico de drogas. Sua “legitimidade” vem da ausência de aplicação de uma lei regular que supostamente restaura a ordem pública.

Ribeiro e Oliveira mostram que as milícias têm outro argumento, também. A meta final das milícias é o lucro, cobrando impostos dos habitantes pela segurança, pelo comércio e serviços. Este argumento econômico tem causado disputas violentas entre milícias diferentes. A perversa realidade que o Rio de Janeiro está testemunhando hoje é que – além da violência entre o tráfico e a polícia – as milícias ainda adicionaram outra onda de violência; de milícias contra o tráfico, milícias contra milícias e milícias contra polícia.

Fundada em 1974, a TNI é uma rede internacional de ativistas e pesquisadores comprometidos em analisar, de modo crítico, problemas globais atuais e do futuro. Sua meta é fornecer apoio intelectual para movimentos de base preocupados em criar um mundo mais democrático, equitativo e sustentável.

O Projeto de Crime e Globalização examina a sinergia entre a globalização neoliberal e o crime. O projeto objetiva estimular um pensamento crítico sobre os discursos predominantes, que fingem não ver os efeitos criminogênicos da globalização. O crime está deteriorando as situações de segurança humana e é um sério desafio para se alcançar as Metas de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas.

O programa realiza pesquisa de campo, estimula debates políticos, fornece informações para oficiais e jornalistas, coordena seminários e produz artigos analíticos e documentos.

Por um lado, o projeto está preocupado com o número de pessoas sendo forçadas a “migrar para ilegalidade” devido ao empobrecimento e à marginalização. O desenvolvimento de economias de “sombra” ou “underground” é um grande desafio à boa governança. É na área perigosa dos mercados ilegais não regulamentados que os atores legais e ilegais se encontram.

Por outro lado, o projeto está preocupado com o corpo de acordo multilaterais postos em prática para contra-atacar problemas de segurança, crime organizado transnacional, lavagem de dinheiro e terrorismo político. Contra-medidas são geralmente baseadas em conceitos limitados de segurança nacional e estão sendo adotadas com base em definições vagas, informações limitadas e ligações tênues, e têm sérias conseqüências para a liberdade civil, direitos humanos e soberania nacional.

Tal abordagem não leva em conta os aspectos criminogênicos do processo de globalização, nem ajuda a satisfazer as necessidades muito mais amplas de segurança humana de países em desenvolvimento, particularmente em relação aos problemas crescentes de crimes urbanos das favelas do sul.